SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 09 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1368

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - COMRIO

DIRETORIA EXECUTIVA
PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS DE CABROBÓ, LAGOA GRANDE, OROCÓ E SANTA MARIA DA BOA VISTA COM O ESCOPO DE CONSTITUIR O CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO SUB MÉDIO SÃO FRANCISCO - COMRIO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS DE CABROBÓ, LAGOA GRANDE, OROCÓ E SANTA MARIA DA BOA VISTA COM O ESCOPO DE CONSTITUIR O CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO SUB MÉDIO SÃO FRANCISCO - COMRIO.

O MUNICÍPIO de **CABROBÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça José Caldas Cavalcante, SN – Centro - Cabrobó – PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.113.710/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Auricélio Menezes Torres, inscrito no CPF sob o n° 194.544.494-00 portador da cédula de identidade n° 1.353.891-SSP-PE; o MUNICÍPIO de **LAGOA GRANDE** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa Av. da Uva e do Vinho n°40 – Centro - Lagoa Grande – PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.731/0001–75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dhonikson do Nascimento Amorim, inscrito no CPF sob o nº 054.178.004 - 22, portador da cédula de identidade nº 13.067.706-02-SSP- BA; o MUNICÍPIO de **OROCÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro - Orocó – PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.114.767/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Crateu Cavalcante, inscrito no CPF sob o nº 031.638.778 - 93, portador da cédula de identidade nº 2.063.095 - SDS - PE; o MUNICÍPIO de **SANTA MARIA DA BOA VISTA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Nunes Machado, 50 - Centro - Santa Maria da Boa Vista – PE, inscrito no CNPJ sob o n.º CNPJ: 10.358.182/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Eliane Rodrigues da Costa Gomes, inscrito no CPF sob o nº 487.782.304 - 20, portadora da cédula de identidade nº 3.256.221 - SSP -PE; resolvem celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, que se regerá, naquilo que couber, pela Lei Federal Nº. 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu Decreto Nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO

O consórcio terá a denominação de **CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO SUB MÉDIO SÃO FRANCISCO - COMRIO.**

DA FINALIDADE

O **CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO SUB MÉDIO SÃO FRANCISCO - COMRIO,** doravante, **COMRIO**, terá como finalidade promover o desenvolvimento municipal em nível local e regional abrangendo aspectos ambientais, políticos, administrativos, econômicos, culturais e sociais através de um conjunto integrado de ações de gestão técnica e profissional que contemple elaborações e utilização de elementos de planejamento, organização, tecnologia da informação e comunicação, desenvolvimento profissional para gerenciamento das mais diversas áreas e atividades desenvolvidas e executadas sobre a responsabilidade de cada prefeitura municipal, sempre incorporando uma visão sistemática que garanta a promoção de benefícios para a população especifica de cada município e do conjunto de municípios que formam o consórcio de forma compartilhada e solidária.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS OBJETIVOS

O presente Protocolo de Intenções tem como objeto a criação do **COMRIO**, que terá os seguintes objetivos:

I. Estabelecer, perseguir, conquistar, e manter os objetivos de interesse comum, visando à promoção e o desenvolvimento político, administrativo, econômico, social e ambiental dos municípios e da região a que pertencem;
II. Prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, notadamente nas seguintes áreas: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento básico, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação, meio ambiente e segurança pública;
III. Articular os municípios consorciados para em conjunto planejarem e executarem ações institucionais para defesa e interesses comuns junto às esferas Estadual e Federal.
IV. Conceber, implantar e gerenciar uma central para os municípios consorciados onde mediante modalidade de licitação adquirir bens e serviços comuns;
V. Gerir associadamente os serviços públicos, definidos pelo Decreto Regulamentar nº 6.017/07 como o exercício das atividades de planejamento, regulação ou fiscalização de serviços públicos entre entes federados, acompanhada ou não da prestação de serviços públicos, inclusive a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos;

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VI. Prestar serviços, inclusive de assistência técnica, de execução de obras e serviços;
VII. Fornecer bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados;
VIII. Produzir informação ou estudos técnicos em geral;
IX. Instituir e gerir as escolas de governo ou estabelecimentos congêneres;
X. Promover o uso racional de recursos naturais e a proteção do meio ambiente, promovendo o fortalecimento e a criação dos conselhos ambientais nos municípios ou de forma regionalizada a cargo do consórcio;
XI. Exercer funções no sistema de gerenciamento de recursos hídricos que tenham sido delegadas ou autorizadas;
XII. Apoiar e fomentar o intercâmbio de experiências e de informações entre os entes consorciados;
XIII. Gerir e proteger o patrimônio paisagístico ou turístico comum visando promover o turismo local e regional;
XIV. Planejar a gestão e a administração dos serviços e recursos da previdência social de qualquer dos entes consorciados;
XV. Fornecer assistência técnica, extensão, treinamento, pesquisa e desenvolvimento urbano, rural e agrário;
XVI. Desenvolver ações e políticas de desenvolvimento socioeconômico local e regional em todas as áreas, inclusive no tocante à habitação e economia;
XVII. Exercer competências pertencentes aos entes federados nos termos de autorização ou delegação;
XVIII. Gerir, desenvolver ações e os serviços de saúde, obedecendo aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90);
XIX. Desenvolver ações e os serviços de saneamento básico, obedecendo os princípios, diretrizes nacionais que regulam a matéria (Lei 11.445/07 e a Lei 12.305/10);
XX. Estimular e promover eventos sociais, políticos, econômicos e científicos relacionados com os interesses individuais ou regionais dos municípios consorciados;
XXI. Representar os titulares, ou parte deles, em contrato de programa em que figure como contratado órgão ou entidade da administração de ente consorciado e que tenha por objeto a delegação da prestação de serviço público ou de atividade dele integrante;
XXII. Representar os titulares, ou parte deles, em contrato de concessão celebrado após licitação que tenha por objeto a delegação da prestação de serviço público ou de atividade dele integrante;
XXIII. Contratar com dispensa de licitação nos termos do inciso XXVII do caput do art. 24 da lei nº 8666/93, associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas como catadores de materiais recicláveis para realizarem a prestação de serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo;
XXIV. Promover atividades de mobilização social e educação ambiental para o saneamento básico e para o uso racional dos recursos naturais e a proteção do meio-ambiente;
XXV. Promover atividades de capacitação técnica do pessoal encarregado da gestão dos serviços públicos dos entes consorciados;
XXVI. Nos termos do acordado entre entes consorciados, viabilizar o compartilhamento ou o uso em comum de:
a) Instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção e de informática;
b) Pessoal técnico;
c) Procedimentos de admissão de pessoal; e
d) Promover a realização de processos licitatórios para a aquisição de bens e serviços.
XXVII. Realizar estudos técnicos para subsidiar o licenciamento ambiental promovido por ente consorciado, nos casos em que possuir órgão licenciador.
XXVIII. Realizar e promover toda e qualquer ação que diga respeito ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento institucional.
XXIX. Organizar e gerenciar órgão ou entidade executivos de trânsito no âmbito dos municípios consorciados;

§ 1º – Para fins do contido no inciso XI, do art. 4º, da Lei 11.107/05, os Municípios consorciados autorizam a gestão associada de seus serviços públicos, compreendendo a transferência do exercício de sua competência para o consórcio público, por meio de contrato de programa, no tocante aos serviços ocorrentes nas áreas: administrativa, arrecadação, saúde, cultura, educação, esporte, lazer, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, saneamento básico e proteção do meio ambiente, ainda que de forma indireta, além de todos aqueles diretamente ligados aos objetivos do consórcio.

§ 2º – Os municípios consorciados igualmente autorizam o COMRIO a outorgar concessão, permissão ou autorização da prestação dos serviços objeto deste PROTOCOLO cujas competências restarão transferidas por força do presente instrumento.
§ 3º – O COMRIO poderá realizar operação de crédito com vistas ao financiamento de equipamentos, obras e instalações vinculadas aos seus objetivos, entregando como pagamento ou como garantia receitas futuras da prestação de serviços, ou tendo como garantidores os entes consorciados interessados.

§ 4º – A garantia por parte de entes consorciados em operação de crédito prevista no § 3º exige autorização específica das respectivas casas legislativas dos municípios consorciados.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA ÁREA DE ATUAÇÃO

O COMRIO terá como área de atuação a soma dos territórios de todos os municípios consorciados que ratificarem o presente Protocolo de Intenções, podendo ser ampliada nas hipóteses de eventuais alterações para inclusão de outros Municípios, de Estados, do Distrito Federal, e da União nos termos do disposto no § 1º, incisos II e IV do art. 4º, da Lei 11.107/95, c/c letras b e c do inciso IV, do art. 2º, do Decreto Regulamentar nº 6.017/2007.

CLÁUSULA QUARTA
DA NATUREZA JURÍDICA

O COMRIO terá a sua natureza jurídica definida como **Associação Pública**, a qual será constituída a partir da conversão do presente instrumento em contrato de consórcio, depois de ratificado pelas Câmaras Municipais de cada município subscritor, e integrará a administração indireta de todos os municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA E DA SEDE

O COMRIO terá vigência por prazo indeterminado e a sua sede será fixada no Município de Santa Maria da Boa Vista – PE.

CLÁUSULA SEXTA
DA ORGANIZAÇÃO

O COMRIO tem a seguinte organização:

I. Assembleia Geral;
II. Secretaria Executiva; e,
III. Núcleos Intermunicipais de Gestão

Parágrafo Único - O Estatuto do COMRIO também disporá sobre a organização e funcionamento de cada um de seus órgãos constitutivos com exceção dos Núcleos Intermunicipais de Gestão que deverão ser detalhados sob a forma de apêndice a este instrumento, na medida em que forem instituídos.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA ASSEMBLEIA GERAL

Como instância máxima a Assembleia Geral, composta por todos os chefes do Poder Executivo dos municípios consorciados, reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses para além de outras deliberações oportunas, apreciar as contas, os relatórios gerenciais e os pareceres fiscais, quando for o caso, ficando estabelecido que qualquer convocação, seja de caráter ordinário ou extraordinário, será feita com antecedência mínima de (5) cinco dias, por ofício contendo a Ordem do Dia dos assuntos a serem discutidos, dia, hora e local da reunião, e ainda se regerá pelas seguintes disposições:

I. A Assembleia Geral se reunirá preferencialmente na sede do consórcio, podendo ocorrer na sede de qualquer dos municípios consorciados, desde que conste tal designação na ata da Assembleia imediatamente anterior;
II. Na data e hora determinada a Assembleia Geral tomará as deliberações constantes da convocação, estando presente, pessoalmente, dois terços dos representantes legais dos municípios consorciados, sendo vedada a representação por procuração;
III. Não havendo número suficiente conforme o determinado no parágrafo anterior, a Assembleia Geral tomará as deliberações constantes da convocação, uma hora após o horário previsto na convocação, com metade mais um de consorciados presentes;
IV. Quando o assunto versar sobre aprovação e modificação do Estatuto Social ou do Contrato de Consórcio Público, exclusão de consorciado, eleição e destituição dos membros componentes da estrutura organizacional, será exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em qualquer convocação, sem a maioria absoluta dos entes consorciados;
V. As demais decisões da Assembleia Geral serão tomadas por votos da maioria simples (metade mais um) dos entes consorciados presentes, e todas elas serão registradas em atas individuais por cada reunião, as quais serão subscritas por todos os votantes;
VI. A cada ente consorciado será assegurado o direito de proferir apenas 01 (um) voto na Assembleia Geral;
VII. Não poderá ser objeto de deliberação a modificação da finalidade e dos objetivos do COMRIO que extrapole os limites da Lei Federal Nº 11.107/0 que instituiu as normas gerais;
VIII. A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente a qualquer tempo, por iniciativa do Presidente da Assembleia Geral, ou por no mínimo, por um terço dos municípios consorciados;
IX. Os consorciados que solicitarem convocação da Assembleia Geral Extraordinária deverão formalizar o pedido por escrito ao Presidente do Consórcio, relatando os motivos e indicando os assuntos a serem tratados;
X. No início de cada reunião da Assembleia Geral a ata da reunião anterior deverá ser submetida à aprovação do plenário;
XI. A Administração do Consórcio executará ou fará executar as deliberações da Assembleia Geral ordinária ou extraordinária;
XII. A Assembleia Geral poderá constituir comissões especiais para instruir as proposições a serem submetidas à deliberação do plenário. Participarão dos trabalhos das comissões especiais o Secretário (a) Executivo (a) e técnicos das áreas relacionadas com as proposições encaminhadas à Assembleia Geral;
XIII. Compete às comissões especiais da Assembleia Geral elaborar pareceres e sugerir emendas às proposições a elas submetidas;
XIV. A reforma estatutária será procedida em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo a decisão tomada por maioria de 3/4 (três quartos) dos consorciados;
XV. O Estatuto do Consórcio será elaborado e aprovado na primeira Assembleia Geral, que se realizará após a ratificação do Protocolo de Intenções pelas casas Legislativas dos municípios consorciados, respeitando todos os princípios estatuídos neste protocolo.
Parágrafo Único. É da competência da Assembleia Geral:
a) Decidir sobre reformas do Contrato de Consórcio ou Estatuto; eleger, empossar e destituir seus administradores e decidir sobre a extinção e as questões de natureza patrimonial do Consórcio;
b) Deliberar sobre assuntos relacionados com os objetivos do COMRIO;
c) Estabelecer a orientação superior do COMRIO, recomendando o estudo de soluções para os problemas administrativos, econômicos e sociais dos municípios consorciados;
d) Eleger por votação secreta, dentre os seus membros o Presidente da Assembleia Geral que será, concomitantemente, o Presidente do COMRIO, para o período de 01(um) ano, permitida a reeleição para o mesmo cargo apenas para mais um período;
e) Homologar o programa de trabalho proposto;
f) Aprovar o Contrato de Rateio previsto no Art. 8º da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, firmado com cada ente Consorciado que vigorará para o Exercício Fiscal seguinte;
g) Analisar a atividade financeira, apreciar e homologar o relatório geral e a prestação de contas anuais, avaliando as atividades desenvolvidas pelo COMRIO;
h) Deliberar sobre qualquer assunto de interesse dos municípios consorciados que constitui objetivo do COMRIO;
i) Aprovar o quadro de pessoal técnico e administrativo do COMRIO;
j) Aprovar a contratação e exoneração do Secretário Executivo com quórum de maioria simples dos votos;
k) Promover a reforma do estatuto do Consórcio;
l) Dissolver o consórcio na forma prevista neste instrumento;
m) Aprovar o ingresso de novos membros;
n) Decidir pela exclusão de ente consorciado, quando ocorrer inadimplência deste ou cometimento de infrações contra as disposições deste Protocolo, do Contrato do COMRIO e do seu Estatuto;
o) Aprovar pedido de retirada de ente consorciado;
p) Cobrar a implementação de medidas administrativas e judiciais na defesa dos interesses do Consórcio;
q) Aprovar e fazer executar o Plano Estratégico de Ação;
r) Aprovar e fazer executar o Plano Diretor Regional.

CLÁUSULA OITAVA
DA REPRESENTAÇÃO, DOS IMPEDIMENTOS E DA VACÂNCIA

O COMRIO terá a sua estrutura organizacional plena definida no respectivo Estatuto Social, que determinará a composição e competência plena dos seus órgãos, ficando desde já definido que o seu representante legal será, obrigatoriamente, um dos chefes do Poder Executivo dos Municípios consorciados, eleito Presidente da Assembleia Geral pelos seus pares para um mandato de um ano, podendo ser reeleito uma única vez, e até quando estiver mantida a sua condição de Chefe do Poder Executivo de Município consorciado, cujas eleições ocorrerão na primeira segunda-feira de fevereiro em reunião da Assembleia Geral, obedecendo ao critério de votação previsto na cláusula sétima.
§ 1º – O mandato do representante legal do consórcio cessará automaticamente na eventualidade de o mesmo não mais ocupar a chefia do Poder Executivo do ente da federação que representa na Assembleia Geral.
§ 2º – Nos seus impedimentos ou na sua vacância, o representante legal do consórcio será sucedido por aquele que, na mesma hipótese, o suceder na Chefia do Poder Executivo do respectivo ente da federação que representa.

§ 3º – Nos casos de faltas e impedimentos temporários do seu presidente, assumirá a presidência do COMRIO o seu respectivo vice-presidente.

CLÁUSULA NONA
DA ADIMINISTRAÇÃO

O COMRIO será administrado pela Assembleia Geral, através do Presidente, do Vice-Presidente, do Secretário Geral e do Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral, entre os seus membros, obedecendo às seguintes disposições:

I. A eleição dos membros da Assembleia Geral será realizada na primeira segunda-feira do mês de fevereiro de cada ano, exceto quando esta coincidir com o período carnavalesco, hipótese em que será na segunda-feira subsequente, e sua posse se dará imediatamente após a apuração do resultado da eleição;
II. Somente poderá votar e ser votado para os cargos da Diretoria Executiva do COMRIO o(a) Prefeito(a) cujo município representado esteja adimplente com suas obrigações relativas ao COMRIO;
III. O afastamento do cargo de Prefeito(a) constitui impedimento para o exercício do cargo de direção, enquanto tal situação perdurar;
IV. Os membros da Assembleia Geral não terão direito à remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções;
V. São atribuições do Presidente do COMRIO:
a) Representar administrativa e judicialmente o COMRIO;
b) Zelar pelo cumprimento do contrato e respectivo Estatuto;
c) Encaminhar reinvindicações aos órgãos e entidades competentes;
d) Convidar representantes de entidades e órgãos públicos ou privados e profissionais liberais para participarem dos grupos de trabalhos constituídos pela Administração;

e) Firmar convênios, acordos ou contratos com entidades públicas e privadas;
f) Contratar e remunerar os empregados públicos do consórcio na forma da legislação trabalhista de acordo com o quadro de pessoal previsto neste Protocolo de Intenções;
g) Solicitar, mediante pedido fundamentado, que sejam postos à disposição do COMRIO os servidores públicos dos municípios consorciados e de outras entidades e órgãos da administração pública;
h) Encaminhar as resoluções da Assembleia Geral para que sejam implementadas pela Secretaria Executiva;
i) Autorizar pagamento e movimentar recursos financeiros do COMRIO através de cheques bancários nominais, que assinará em conjunto com o Tesoureiro;
j) Gerir o patrimônio do COMRIO;
k) Convocar a Assembleia Geral nos termos deste Protocolo de Intenções e do Estatuto do Consórcio;
l) Receber as proposições dos municípios consorciados para posterior encaminhamento à Assembleia Geral;
m) Preparar a agenda de trabalho da Assembleia Geral;
n) Executar ou determinar a execução das deliberações da Assembleia Geral;
o) Prestar contas à Assembleia Geral e ao Tribunal de Contas do Estado, no fim de cada ano, através de balanço e relatório de sua gestão administrativa e financeira;
p) Aprovar o relatório geral das atividades elaborado pela Secretaria Executiva;
q) Implementar medidas administrativa e judiciais na defesa dos direitos do COMRIO, sob pena de ser responsabilizado na forma da lei, dos estatutos do COMRIO e desse instrumento;
r) Elaborar, atualizar e executar o Plano Estratégico de Ação;
s) Elaborar, atualizar e executar o Plano Diretor Regional;
t) Desempenhar outras atividades afins.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral designará na primeira reunião um dos seus membros para presidir o processo eleitoral que elegerá a primeira Administração, que terá mandato até a primeira segunda feira de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Órgão administrativo auxiliar da presidência do COMRIO cujas atribuições serão definidas no seu Estatuto e a sua composição no apêndice I deste anexo.

Parágrafo Primeiro – Para preenchimento do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Executivo é requisito possuir nível superior de escolaridade, bem como, não estar filiado a partido político e não ter impedimento em conformidade com a "Lei da Ficha Limpa".

Parágrafo Segundo – Fica assegurado ao Secretário Executivo um salário de, no mínimo, a maior remuneração entre aquelas conferidas aos Secretários dos Municípios consorciados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOS NÚCLEOS DE GESTÃO

Compete aos Núcleos de Gestão a execução e o funcionamento necessários ao atendimento do previsto no Contrato de Programa específico para a prestação dos serviços públicos contratados.

§ 1º - O COMRIO poderá instituir tantos Núcleos de Gestão quantos forem suas atividades específicas demandadas pela Assembleia Geral.

§ 2º - A criação de novos Núcleos de Gestão do COMRIO se dará por meio de resolução da Assembleia Geral, devidamente ratificada por lei uniforme dos entes consorciados, e se fará também por meio de apêndice a este anexo.

§ 3º - Cada Núcleo de Gestão será composto conforme a especificidade exigida pelo Serviço Público a ser prestado.

§ 4º - O COMRIO institui o Núcleo Intermunicipal de Saúde – NIS que terá como objetivo a gestão da saúde no âmbito da área de sua atuação:

§ 5º - Para cumprimento das atribuições do NIS, fica criado a partir da ratificação do presente instrumento por lei específica, os empregos de provimento em comissão, com as respectivas nomenclaturas, símbolos, quantitativos e salários conforme o apêndice II.

§ 6º - O COMRIO institui o Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico – NISB que terá como objetivo a gestão de água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos no âmbito da área de sua atuação.

§ 7º - Para cumprimento das atribuições do NISB, fica criado a partir da ratificação do presente instrumento por lei específica, os empregos de provimento em comissão, com as respectivas nomenclaturas, símbolos, quantitativos e salários conforme o apêndice III.

§ 8º - O COMRIO institui o Núcleo Intermunicipal de Mobilidade – NIM que terá como objetivo a gestão de transito, transporte e viação no âmbito da área de sua atuação.

§ 9º - Para cumprimento das atribuições do NIM, fica criado a partir da ratificação do presente instrumento por lei específica, os empregos de provimento em comissão, com as respectivas nomenclaturas, símbolos, quantitativos e salários conforme o apêndice IV.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO PESSOAL

O quadro de pessoal do COMRIO será formado de acordo com o constante nos apêndices I, II, III e IV deste anexo, obedecendo ao disposto neste Protocolo de Intenções, na Constituição Federal e nas demais normas afins com relação aos direitos e deveres dos servidores e empregados públicos e na Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 1º - O Regime jurídico de Trabalho dos empregados do COMRIO será o celetista e todas as regras deste regime se aplicam a eles, inclusive quanto à jornada de trabalho.

§ 2º - A investidura nos empregos públicos criados para atender às necessidades do COMRIO, se dará mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para empregos de provimento em comissão declarados neste Protocolo de Intenções e no Plano de Cargos e Salários, como de livre contratação e demissão, bem como, os casos de cessão de servidores pelos entes consorciados.

§ 3º - As contratações relativas aos empregos de provimento em comissão da Secretaria Executiva do COMRIO, bem como, dos Núcleos Intermunicipais de Gestão instituídos, serão de competência do Presidente do COMRIO, após prévia aprovação da Assembleia Geral;

§ 4º - O COMRIO poderá, conforme autoriza o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nas situações a seguir relacionadas, cujo critério de escolha para contratação se dará por meio de processo de seleção simplificada, a cargo do Presidente, mediante ratificação da Assembleia Geral:

I. Até que se realize Concurso Público para provimento de empregos efetivos que não foram preenchidos ou que vierem a vagar, se eventualmente criados;
II. Na vigência do gozo de férias regulamentares e das licenças legais concedidas aos servidores do quadro efetivo;
III. Para atender demandas de serviços;

§ 5º - A contratação de que trata o § 4º desta Cláusula será realizada por prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período.

§ 6º - Os salários dos empregados que compõem o quadro de pessoal do COMRIO serão revistos e reajustados anualmente pelo índice

oficial do Governo Federal que apura a perda do poder aquisitivo do trabalhador aprovados pela Assembleia Geral, devendo ser observado que a data base para a revisão e reajuste dos salários será a mesma prevista para o reajuste do salário mínimo e que não poderá haver vencimentos inferiores ao Salário Mínimo vigente no país.

§ 7º - Em caso de extinção, o COMRIO fica obrigado a indenizar os seus empregados públicos, de acordo com os dispositivos da CLT, sendo expressamente vedado o direito à estabilidade.

§ 8º - O Presidente do COMRIO poderá requisitar servidores dos entes consorciados com vistas ao cumprimento dos objetivos.

§ 9º - Os servidores mencionados no parágrafo 8º poderão receber de acordo com as atividades desempenhadas no COMRIO e no período que estiverem à disposição, as gratificações de apoio ao consórcio estabelecidas no Apêndice I deste anexo, não integrando, todavia, o seu salário para fins diversos, principalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DOS CONTRATOS DE GESTÃO E PARCERIAS

O COMRIO poderá firmar contratos de gestão e termos de parcerias com entidades do terceiro setor previstas nas Leis, N.º: 9.637/1998, Nº 9.790/1999 e Nº 11.079/2004. obedecidas as seguintes condições:

I. O objeto deve estar em consonância com os objetivos do Consórcio;
II. Estar de acordo com o disposto nas Leis N.º: 9.637/1998, Nº 9.790/1999, Nº 11.079/2004 e Nº 11.107/2005;
III. Prévia aprovação da Assembleia Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA GESTÃO ASSOCIADA

Os Municípios que integram o COMRIO autorizam em atendimento ao inciso XI do art. 4º da Lei Federal N.º 11.107/2005, a fazer a gestão associada dos serviços públicos que constituem os objetivos e finalidades previstos neste Protocolo de Intenções, obedecendo as seguintes condições:
I. Celebração de Contratos de Programa com cada ente consorciado, individual ou coletivamente, nos quais deverão conter, obrigatoriamente, o seguinte:

a) Qualificação do COMRIO e do município consorciado;
b) O objeto do contrato;
c) O valor do custeio do objeto, a forma e a data de pagamento;
d) As condições de realização do objeto, descrevendo os encargos transferidos pelo contratante e as responsabilidades subsidiárias da entidade que os transferiu;
e) As obrigações das partes contratantes;
f) Os direitos das partes contratantes;
g) As penalidades pelo descumprimento do contrato;
h) O modo de fiscalização da execução do contrato;
i) A indicação das dotações orçamentárias do ente consorciado que garantirão o cumprimento do Contrato de Trabalho;
j) O prazo de vigência do contrato que deverá coincidir com o exercício financeiro dos entes consorciados;
k) A indicação de quem arcará com o ônus e os passivos do pessoal transferido;
l) A identificação dos bens que terão apenas a sua gestão e administração transferidas e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao contratado;
m) O procedimento para o levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis que vierem a ser amortizados mediante receitas de tarifas ou outras emergentes da prestação dos serviços;
n) Demais previsões legais contidas na Lei Federal N.º 11.107/2005 e no Decreto Federal de Nº. 6.017/07.

II. Elaborar e firmar com os entes consorciados, bem como executar, anualmente, para cada um dos serviços, o Contrato de Rateio, de forma a garantir a transparência da gestão econômica e financeira, bem como assegurar a execução do serviço, o qual deverá, obrigatoriamente, conter:
a) A qualificação do COMRIO e do ente consorciado;
b) O objeto e a finalidade do rateio;
c) A previsão de forma discriminada e detalhada das despesas de custeio de cada serviço, vedada a inclusão de despesa genérica;
d) A forma, as condições e a data de desembolso de cada parcela do custeio pelo ente consorciado;
e) As penalidades pelo descumprimento do contrato de rateio pelas partes;
f) A vigência do contrato de rateio, que deverá coincidir com o exercício financeiro do ente consorciado, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em Plano Plurianual ou a Gestão Associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos;
g) A indicação das dotações orçamentárias do ente consorciado que garante o cumprimento do contrato de rateio;
h) Os direitos e obrigações das partes;
i) A garantia do direito do exercício de fiscalização da execução do contrato de rateio pelas partes, pelos entes consorciados, pelos órgãos de controle interno e externo e pela sociedade civil;
j) O direito do Consórcio e dos entes consorciados, isolados ou conjuntamente, como partes legítimas, de exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio;
k) Demais previsões legais contidas na Lei Federal N.º 11.107/2005 e no Decreto Federal de Nº. 6.017/07.
III. Realizar para cumprimento de seus objetivos e finalidades, obrigatoriamente, licitações para as obras, serviços, compras e alienações, na forma prevista na Lei Federal N. 8.666/93 e demais normas atinentes à espécie, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade permitidos, por essas normas e pela lei 11.107/2005;
IV. Aprovar e cobrar tarifas dos serviços pertinentes ao seu objeto e finalidades, mediante os critérios estabelecidos;
V. Elaborar planilha detalhada mediante cálculo dos componentes de custo de cada serviço, inclusive de cobrança do mesmo, usando as metodologias e técnicas de apuração de custos praticadas no mercado e orientadas pela literatura pertinente;
VI. Submeter à análise e aprovação da Assembleia Geral:

§ 1º - As tarifas de que tratam a alínea “d” desta cláusula, podem ser atualizadas anualmente, mediante revisão do custeio e dos cálculos e/ou aplicação do índice de atualização anual do INPC ou de outro índice que vier substituí-lo, após prévia aprovação da Assembleia Geral.

§ 2º - O COMRIO fica autorizado a emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de bens públicos por ele administrados.

§ 3º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, o COMRIO deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos;

§ 4º - Poderá ser excluído do COMRIO, após prévia suspensão, o ente consorciado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

A execução das receitas e despesas do COMRIO obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Parágrafo único – O COMRIO está sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Presidente do COMRIO, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos de rateio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DOS BENS DO CONSÓRCIO

O Contrato de Programa disporá sobre os bens que pertencerão ao COMRIO, os que serão cedidos e a sua forma de cessão.

§ 1º - Os bens alienados, cedidos em uso ou destinados ao COMRIO pelo consorciado somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão do instrumento de transferência ou de alienação.

§ 2º - Havendo declaração de utilidade ou necessidade pública emitida pelo município em que o bem ou direito se situe, fica o COMRIO autorizado a promover a desapropriação, proceder a requisição ou instituir a servidão necessária à consecução de seus objetivos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DOS CONSORCIADOS

Além das obrigações já previstas neste instrumento, os consorciados ficam sujeitos, também, às seguintes:

I. A retirada de ente ou a extinção do consórcio não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas;
II. Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantindo o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Protocolo de Intenções e eventuais alterações serão publicados pelos municípios, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco ou de cada Município, ou ainda, no Diário Oficial determinado por Resolução da Assembleia Geral, de acordo com o disposto no § 5º do art. 4º da Lei Federal N.º 11.107/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para consecução dos objetivos previstos neste instrumento, fica estabelecido que:
I. Deverá ser publicado anualmente um relatório geral das atividades do COMRIO;
II. É vedado ao COMRIO envolver-se em assuntos que não estejam de acordo com seus objetivos;
III. No término do mandato dos Prefeitos na gestão municipal, a eleição do Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro do COMRIO dar-se-á em Assembleia Geral Extraordinária dos Prefeitos dos municípios consorciados empossados, convocada para a primeira segunda-feira do mês de fevereiro do ano da posse dos eleitos;
IV. Considerar-se-ão subscritores, se assim manifestarem interesse, todos os municípios criados através de desmembramento ou de fusão de quaisquer dos entes mencionados neste instrumento;
V. Será automaticamente admitido como consorciado, o ente qualificado inicialmente neste documento de celebração, ou outro não qualificado, que embora não signatário deste Protocolo de Intenções, efetue sua subscrição e ratificação em até 180 (cento e oitenta) dias de sua formalização;
VI. A ratificação realizada após 180 (cento e oitenta) dias da subscrição somente será válida após homologação pela Assembleia Geral;
VII. A lei de ratificação poderá prever reservas para afastar ou condicionar a vigência de cláusulas, parágrafos, incisos ou alíneas deste Protocolo de Intenções reconhecido como ANEXO I da lei. Nesta hipótese, o consorciamento dependerá de que as reservas sejam aceitas pelos demais entes da Federação subscritores do presente Protocolo de Intenções;
VIII. Os municípios subscritores, desde já manifestam prévia aprovação de eventuais alterações no Contrato de Consórcio Público para fins de ingresso/adesão de qualquer dos entes da federação, que por qualquer motivo não tenham subscrito o presente Protocolo como fundadores, exigindo-se para tanto, em qualquer caso e a qualquer época, a homologação do pedido, pela Assembleia Geral do COMRIO, após a ratificação do presente protocolo, por lei específica, do respectivo ente ingressante

Parágrafo Único – Esta prévia aprovação se estende aos demais Estados da Federação, ao Distrito Federal e à União, cujas exigências para efetivação do respectivo ingresso também dependerá de homologação, pela Assembleia Geral do COMRIO, da ratificação do presente Protocolo, por lei específica, de cada ente federativo consorciado.

IX. Qualquer alteração contratual se materializará por meio de "Termo Aditivo" ao Contrato de Consórcio e será, sob pena de nulidade, subscrito por todos os entes consorciados e ratificado pelas casas legislativas dos municípios consorciados;
X. Para fins do que dispõem os §§ 1º e 2º do art. 5º, da lei nº 11.107/2005, o Contrato do Consórcio Público poderá ser celebrado por apenas uma parcela dos entes da Federação que subscreveram o presente protocolo, e ainda poderá ser este ratificado com reserva, de forma a caracterizar consorciamento parcial ou condicional;
XI. A retirada de qualquer dos entes consorciados ou ingresso de novo ente federativo no quadro do consórcio constituirá alteração contratual para fins do que determina o art. 12, da lei nº 11.107/2005, de sorte que os respectivos atos somente ganharão eficácia depois de aprovados pela Assembleia Geral e ratificados mediante lei pelos entes interessados;
XII. O ente consorciado que desejar se retirar do COMRIO deverá requerer, por escrito, com antecedência mínima de 90(noventa) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos na Assembleia Geral, seguindo as regras já estatuídas neste protocolo de intenções e na Lei Federal n.º 11.107/2005 e no Decreto N.º 6.017 de 17 de janeiro de 2007.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
DO FORO

Fica estabelecido o foro da Comarca de Santa Maria da Boa Vista , em Pernambuco, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Protocolo de Intenções que não forem resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias, cada uma redigida em 19 (dezenove) laudas e quatro apêndices para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria da Boa Vista, 14 de Fevereiro de 2014.

Cabrobó
ANTÔNIO AURICÉLIO MENEZES TORRES
Prefeito

Lagoa Grande
DHONIKSON DO NASCIMENTO AMORIM
Prefeito

Orocó
REGINALDO CRATEU CAVALCANTE
Prefeito

Santa Maria da Boa Vista
ELIANE RODRIGUES DA COSTA GOMES
Prefeita
Prefeita

Publicado por:
Williams Bartolomeu Baracho de Lima
Código Identificador:02432793

DIRETORIA EXECUTIVA
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO SUB MÉDIO-
ESTATUTO

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO SUB MÉDIO
COMRIO

ESTATUTO

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, NATUREZA, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - O CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO SUB MÉDIO SÃO FRANCISCO - COMRIO, que passa a adotar a sigla "COMRIO", é uma associação pública integrando, assim, a administração indireta de todos os municípios consorciados e será regido pelo presente estatuto, de acordo com o CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, conforme Lei nº 11.107/05 e do Decreto Nº 6.017/07, bem como, de acordo com as leis vigentes no País.

Art. 2º - O COMRIO terá sede e foro na cidade de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, sendo seu campo de atuação a área somada dos territórios de todos os municípios consorciados.

§ 1º - Qualquer município contíguo ou vizinho à região do COMRIO poderá incorporar-se à área de atuação, bastando, para isso, aprovação de 3/4 dos membros da Assembléia Geral, mediante adimplemento de taxa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º - É objetivo do COMRIO promover, em termos de incentivo e coordenação de programas e recursos, uma política de desenvolvimento econômico e social, globalizado e planejado, tendo como diretrizes principais os seguintes pontos de atuação da entidade:

I- a gestão associada de serviços públicos;
II- a prestação de serviços, inclusive de assistência técnica, a execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados;
III- o compartilhamento ou uso em comum de instrumentos e equipamentos de gestão, manutenção, informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal;
IV- a produção de informação ou de estudos técnicos em geral;
V- a instituição e o funcionamento de escolas de governo ou de estabelecimentos congêneres;
VI- a promoção de uso racional de recursos naturais e a proteção do meio-ambiente, promovendo o fortalecimento e a criação dos conselhos ambientais nos municípios ou de forma regionalizada a cargo do consórcio;
VII- o exercício de funções no sistema de gerenciamento de recursos hídricos que tenha sido delegadas ou autorizadas;
VIII- o apoio e o fomento de intercâmbio de experiências e de informações entre os entes consorciados;
IX- a gestão e a proteção de patrimônio paisagístico ou turístico comum e a promoção do turismo local e regional;
X- o planejamento, a gestão e a administração dos serviços e recursos da previdência social de qualquer dos entes consorciados;
XI- o fornecimento de assistência técnica, extensão, treinamento, pesquisa e desenvolvimento urbano, rural e agrário;
XII- as ações e políticas de desenvolvimento sócio-econômico local e regional em todas as áreas, inclusive no tocante à habitação e economia;
XIII- o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde, obedecidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde.
XIV- o estímulo e promoção de eventos sociais, políticos, econômicos e científicos relacionados com os interesses individuais ou regionais dos municípios consorciados.
XV- todas as ações que digam respeito ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento institucional.

§1º – Para cumprir sua finalidade, o COMRIO poderá firmar acordos ou convênios com instituições de Direito Público e de Direito Privado e demais entidades municipais, estaduais, federais, nacional e internacional.

§2º - É vedado, aos membros dos órgãos administrativos do COMRIO, manifestarem-se em nome deste, sobre assunto de natureza político partidária.

Art. 4º O COMRIO funcionará por tempo indeterminado.

CAPITULO II

DOS CONSORCIADOS

Art. 5º – O COMRIO terá as seguintes categorias de consorciado:

I- FUNDADORES;
II- EFETIVOS;
III- BENEMÉRITOS;
IV- HONORÁRIOS;
§ 1º – São consorciados fundadores todos os municípios cujos Prefeitos ou Prefeitas assinaram a ata de sua constituição;

§ 2º- São consorciados efetivos todos os municípios cujos Prefeitos ou Prefeitas requererem a sua filiação e pagarem a taxa de contribuição prevista neste Estatuto;

§ 3º – São consorciados beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta de um dos seus membros, em virtude de relevantes serviços prestados na região do COMRIO.

§ 4º – São consorciados honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados a região do COMRIO, pelo talento, pela coragem, pelas boas ações, pelo exemplo de pessoa, por proposta da Diretoria Executiva ou da Assembléia Geral.

Art 6 º - São direitos dos consorciados Fundadores e Efetivos:

I- votar e ser votado;
II- Exercer, livremente, os direitos de opinar, sobre os temas apresentados em reunião do Conselho de Representantes, no limite da lei;
III- Requerer ajuda técnico-jurídica e/ou técnico administrativa;
IV- Sugerir medidas de interesse regional;
V- Participar das reuniões do consórcio;
VI- Oferecer sugestão e medidas de interesse do consórcio;
VII- Participar de quaisquer eventos promovidos pelo consórcio;
VIII- Integrar comissões especiais criadas pelos membros do Conselho;
IX- Exercer o direito de votar e ser votado.

Art. 7º - São deveres dos consorciados Fundadores e Efetivos:

I- Estar adimplente com o COMRIO cumprindo as suas obrigações contratuais.
II- Indenizar o COMRIO por prejuízo que porventura lhe cause;
III- Comparecer às reuniões.

Art. 8º- Os consorciados Fundadores e Efetivos estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I- Advertência;
II- Suspensão;
III- Exclusão.
Parágrafo Único - A penalidade somente será aplicada após decisão da Assembléia Geral, assegurado ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO III
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - São órgãos do COMRIO:

a) Assembléia Geral ;
b) Secretaria Executiva
c) Núcleos Intermunicipais de Gestão

Parágrafo único – A Administração do COMRIO será composta de:

a) Presidente
b) Vice Presidente
d) Secretário Geral
f) Tesoureiro

§ 1º - A Presidência do COMRIO será exercida pelo Prefeito ou Prefeita eleita por maioria absoluta da Assembléia Geral.

§ 2º - O mandato da Administração será de um ano iniciando-se na primeira segunda-feira de abril, podendo ser reconduzida uma única vez, total ou parcialmente.

§ 3º – Os cargos da Administração serão exercidos por Prefeitos e Prefeitas membros da Assembleia Geral escolhidos na mesma eleição do Presidente.

§ 4º - A Assembleia Geral será constituída da seguinte forma:

a) Presidente;
b) Vice Presidente;
c) Secretário Geral
d) Tesoureiro
e) ou Vice Prefeito, quando no exercício do mandato.

§ 6º - O Presidente da Diretoria Executiva também preside a Assembléia Geral.

§ 7º - A SECRETARIA EXECUTIVA será exercida por pessoa com nível superior, de reconhecida e comprovada capacidade, probidade, integridade, dignidade, respeitabilidade, que não seja filiada a partidos políticos, livremente indicada pelo Presidente e referendada pela Assembleia Geral, por pelo menos ¾(três quartos) dos membros da Assembleia Geral. A Secretaria Executiva é o setor de articulação, integração e execução das ações propostas.

§ 8º - O SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) deverá se comprometer que ao deixar a função, não se filiará a nenhum partido político por um período de quatro anos em qualquer dos municípios consorciados ao COMRIO.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10º - Compete ao Presidente:

I- Convocar a Assembléia Geral, ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente quantas vezes forem necessárias;
II- Presidir os trabalhos da Assembléia Geral;
III- Movimentar os recursos financeiros, conjuntamente com o Tesoureiro;
IV- Em conjunto com o Tesoureiro, firmar contratos, contrair empréstimo e outros compromissos financeiros, alienar ou gravar de ônus reais os bens do COMRIO, após a autorização da Assembléia Geral;
V- Representar o COMRIO em juízo ou fora dele;
VI- Firmar contratos, contrair empréstimos e outros compromissos financeiros e com a prévia autorização de 2/3 da Assembléia Geral, alienar ou gravar de ônus reais os bens do COMRIO;
VII- Assumir responsabilidade e firmar convênio em nome do COMRIO;
VIII- Contratar pessoal administrativo de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade;
IX- Outorgar mandato de procuração com especificação de poderes dentro de suas atribuições para promoção de defesa dos interesses do COMRIO.

Art. 11º - Compete ao Vice-Presidente:

I- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 12º - Compete ao Secretário Geral:

I- Incentivar e subsidiar medidas em busca do fortalecimento e ampliação do COMRIO;
II- Preparar e organizar as reuniões da Assembleia Geral;
III- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
IV- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 13º– Compete ao Tesoureiro:

I- arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
II- pagar as contas autorizadas pelo Presidente:
III- apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados:
IV- apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
V - apresentar semestralmente o balancete a Assembleia Geral;
VI- conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
VII- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
VIII - assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 14º – As atividades dos dirigentes, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.
Art. 15º - Compete a Assembléia Geral:

I- Eleger na primeira segunda-feira de fevereiro de cada ano, através dos seus membros convocados a Administração do COMRIO;
II- Eleger por até 2/3 dos seus membros, quando da vacância da função, a Diretoria Executiva do COMRIO;
III- Referendar a indicação do Secretário Executivo por 2/3 dos seus membros
IV- Aprovar o regimento interno;
V- Apreciar os relatórios das atividades do COMRIO.
VI- Convocar reuniões extraordinárias com subscrição de pelo menos, um terço (1/ 3) de seus membros;
VII- Apreciar o relatório anual da Diretoria;
VIII- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
IX- Autorizar o Presidente e o 1º Tesoureiro, a conjuntamente, em nome do COMRIO, firmarem contratos, contraírem empréstimos e outros compromissos financeiros, bem como alienar ou aprovar ou gravar de ônus reais os bens do COMRIO.

Art. 16º - Compete ao Secretário Executivo:

I- Organizar a Secretaria Executiva, elaborar programas técnicos de desenvolvimento e orientar sua execução, contribuir para pauta de assuntos e os trabalhos das reuniões da Assembleia Geral;

II- Ter sob sua guarda a responsabilidade os bens do COMRIO;
III- Administrar e comandar o pessoal da secretaria executiva e dos programas e ações estabelecidas;
IV- Articular-se, autorizado pelo Presidente, com os outros entes da federação, instituições, organizações sociais e empresariais para, de alguma forma, participarem dos programas e ações do COMRIO.
V- Articular-se com instituições e organismos nacionais e internacionais, desde que autorizado pelo Presidente;
VI- Gerenciar, supervisionar, acompanhar, comandar todas as ações que estejam sendo executadas pelo COMRIO.
VII- Executar o Plano de Trabalho estabelecido pela Diretoria Executiva.

CAPITULO V
DAS ELEIÇÕES

Art. 17º - Somente os Prefeitos ou Prefeitas dos municípios filiados ao COMRIO, adimplentes com suas obrigações financeiras, poderão exercer o direito de votar e ser votado para ocupar os cargos de Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro.

Paragrafo Único: A Assembleia Geral designará na primeira reunião um dos seus membros para presidir o processo eleitoral que elegerá a primeira Diretoria Executiva, que terá mandato até a primeira segunda feira de abril de 2017.

Art. 18º - É vedado o direito de voto por procuração.

Art. 19º - Para realizar a eleição, o Presidente deverá comunicar com 10(dez) dias de antecedência e com Aviso de Recebimento pelo ECT – Empresa de Correios e Telégrafos, a data da mesma através de edital onde deve constar dia, hora e local e prazo máximo para apresentação das chapas concorrentes, se houver.

Art. 20º - Os candidatos deverão inscrever suas chapas para concorrer aos cargos de Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro no prazo improrrogável de até 48 horas antes da hora e data fixada para a realização das eleições.

Art. 21º - A eleição será realizada em escrutínio secreto na sede do COMRIO, através de cédula própria onde constem as chapas completas.

Parágrafo Único - Será vencedora a chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos válidos de pelo menos 2/3 dos membros da Assembléia Geral.

Art. 22º - É vedado ao consorciado que se registrou em uma chapa ou para o Conselho Fiscal, concorrer por outra chapa a qualquer cargo.

Art. 23º - O prazo para impugnação de qualquer candidatura, só poderá ocorrer até 24 (vinte e quatro) horas, após o registro das chapas na secretaria.

CAPÍTULO VI
DA RESPONSABILIDADE E REFORMA ESTATUTÁRIA

Art. 24º - A reforma do estatuto poderá dar-se em qualquer tempo por proposta de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Assembleia Geral.

Parágrafo Único – A alteração deste estatuto somente poderá ser realizada por maioria qualificada de 1/4 (três quartos) dos membros da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS

Art. 25º - São Recursos do COMRIO

I- Receitas de contratos, contribuições, subvenções ou dotações públicas ou privadas.
II- Receitas de contratos, contribuições, subvenções ou dotações federais, estaduais, municipais.
III- Receitas de contribuições, ajudas, doações, de caráter nacional e internacional.
IV- Receitas de aplicações financeiras e juros bancários.
V- Receitas provenientes de taxas administrativas dos projetos, programas e prestação de serviços cuja gestão esteja sob a responsabilidade do COMRIO.
VI- Receitas de aluguel de veículos, equipamentos e máquinas para execução de serviços conforme determinação do Presidente.
VII- Receitas oriundas de tarifas.
VIII- Receitas resultado de contratos, convênios e parcerias.

CAPÍTULO VIII
DO PATRIMÔNIO

Art. 26º - O Patrimônio do COMRIO será constituído pelos bens móveis e imóveis, utensílios, veículos, máquinas, equipamentos, semoventes, ações e apólices da dívida pública, documentos e papéis do seu arquivo adquiridos através de doações oficiais e particulares, bem como, através da aplicação de recursos próprios.

Art. 27º - No caso de dissolução o COMRIO, o seu patrimônio será revertido em partes iguais, ao patrimônio dos municípios integrantes, ou, a critério do Assembléia Geral, por maioria absoluta.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS e TRANSITÓRIAS

Art. 28º - A Administração eleita terá mandato até a primeira segunda feira de fevereiro de 2016.

Art. 29º - Para deliberação da Assembléia Geral todos os membros terão direito a um voto, com exceção do Presidente, que terá o voto de qualidade.

Art. 30º - Para validade das decisões que serão tomadas por maioria absoluta ou qualificada de votos, será exigida a presença de 50% dos membros da Assembleia Geral.

§1° – Não será admitida, sob pena de nulidade, a decisão que não observar o quorum indicado neste estatuto.

Art. 31º - Para a validade das decisões que serão tomadas por maioria simples de votos será exigida a presença da maioria absoluta de representantes.

Art. 32º - A estruturação e definição do quadro pessoal e do sistema de orçamento serão definidos no regimento interno, cujas normas orientarão o funcionamento dos trabalhos e a movimentação e aplicação dos recursos financeiros e patrimoniais.

Art. 33º - Todo pessoal contratado para prestar serviços ao COMRIO será regido pela CLT.

Art. 34º - As reuniões do COMRIO deverão ser realizadas em qualquer dos municípios consorciados ou, excepcionalmente, em local designado pelo Presidente ou pela Assembléia Geral.
Art. 35º - O Presidente do COMRIO e o Secretário Executivo serão responsáveis individualmente por sua gestão perante a Assembléia Geral e os órgãos de controle.

Art. 36º - Os membros do COMRIO e o Secretário Executivo não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo COMRIO, salvo na prática de atos ilícitos.

Art. 37º - O COMRIO só poderá ser extinto pela Assembléia Geral por maioria qualificada, ou seja, três quartos (3/4) de seus membros.

§ 1° - Deixando o COMRIO de funcionar por período superior a doze meses e verificando-se total falta de condições para continuar atuando, inexistindo quorum acima determinado, o Presidente convocará a Assembléia Geral para uma reunião a realizar-se quinze dias após a data da convocação;

§ 2° - Não comparecendo número legal, marcará nova reunião para mais quinze dias;

§ 3° - Persistindo a ausência do quórum, a Assembleia Geral funcionará com o número de presentes, dando então o Presidente, por extinta o COMRIO, distribuindo o patrimônio desta conforme o estatuto e de tudo lavrando a ata que será assinada pelos membros consorciados presentes.

Art. 38º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, e, em caso de ser impossível a esta se reunir, caberá ao Presidente resolvê-los, mais “ad referendum” da Assembleia Geral.

Submetido a Assembleia Geral, o presente estatuto foi aprovado no dia 16 de Abril de 2014, conforme consta em ata lavrada, o qual vai assinado por todos os prefeitos presentes.

Cabrobó
ANTÔNIO AURICÉLIO MENEZES TORRES

Lagoa Grande
DHONIKSON DO NASCIMENTO AMORIM

Orocó
REGINALDO CRATEU

Santa Maria da Boa Vista
ELIANE RODRIGUES DA COSTA GOMES

Publicado por:
Williams Bartolomeu Baracho de Lima
Código Identificador:E4E26BD7

DIRETORIA EXECUTIVA
ATA DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E REPRESENTANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO

Ao SEGUNDO dia do mês DE ABRIL do ano 2015 no local designado no Edital de Convocação NA SEDE DO CONSÓRCIO COMRIO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE, com a presença dos Senhores DHONIKSON DO NASCIMENTO AMORIM, ANTÔNIO AURICÉLIO MENEZES TORRES, REGINALDO CRATEU CAVALCANTE, ELIANE RODRIGUES DA COSTA instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos às 09:00H . horas. O Sr. Presidente da mesa declarou iniciados os trabalhos. Às 09:30 horas, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos de eleição, verificando-se que compareceram todos os prefeitos e representantes necessários para a renovação da ata de eleição do PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTA e DEMAIS CARGOS DO COMRIO, passandose à apuração na presença de quantos desejassem, chegando-se aos seguintes resultados:

DHONIKSON DO NASCIMENTO AMORIM – REELEITO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO ATÉ 01 DE JANEIRO DE 2016.
ELIANE DA COSTA – VICE-PRESIDENTA DO CONSÓRCIO ATÉ 01 DE JANEIRO DE 2016.
REGINA NUNES - COMO TESOUREIRA DO CONSÓRCIO ATÉ O DIA 01 DE JANEIRO DE 2016 OU ATÉ UMA NOVA NOMEAÇÃO PARTINDO DO PRESIDENTE DURANTE ESTE TEMPO.
HARRISON MENEZES DE LIMA – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMRIO ATÉ 01 DE JANEIRO DE 2016 OU ATÉ UMA NOVA NOMEAÇÃO PARTINDO DO PRESIDENTE DURANTE ESTE TEMPO.
TODAS AS NOMEAÇÕES ACIMA SEGUEM A ATUAL GESTÃO DO COMRIO, DEIXANDO CLARO QUE TAL ENCONTRO E NOVA ATA FORAM ELABORADAS E VOTADAS PARA CORRIGIR ERRO QUE DAVA PODERES APENAS A PRIMEIRA SEMANA DE ABRIL DE 2015 DOS MEMBROS DO COMRIO. ESSE DOCUMENTO TAMBÉM SEGUE PARA O BANCO DO BRASIL JÁ QUE O MESMO BLOQUEOU ACESSO AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO COMRIO, NÃO TENDO O MESMO, ENTENDIMENTO DO ERRO DE DIGITAÇÃO NO ESTATUTO.
ASSIM SENDO ESTA ASSEMBLÉIA RATIFICA A CONTINUAÇÃO DOS MESMOS NOMES DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSÓRCIO, TENDO EM VISTA QUE OS PODERES DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO SÃO POR BIÊNIO. FICANDO O BANCO AO QUAL O COMRIO TEM CONTA VINCULADA PROIBIDO DE FECHAR QUALQUER ACESSO A INFORMAÇÃO/TRANSAÇÃO ATÉ QUE ESTA ASSEMBLÉIA TOME OUTRA POSIÇÃO DE NOMEAÇÃO.
TAMBÉM FICOU CLARA A NOTA DE REPÚDIO DOS ENTES FEDERATIVOS QUANTO AO NÃO ENTENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL DE LAGOA GRANDE, ONDE ESTÁ A CONTA DO CONSÓRCIO. TODOS OS PRESENTES SE POSICIONARAM CONTRA A POSIÇÃO DO BANCO DE BLOQUEAR O ACESSO AS INFORMAÇÕES BANCÁRIAS E TRANSAÇÕES SEM INFORMAR AO ENTE PÚBLICO COMRIO COM ANTECEDÊNCIA.
CABENDO A ESTE ENTE PÚBLICO TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUE FAÇAM COM O QUE O BANCO E AGÊNCIA TENHAM MAIS RESPEITO E ZELO QUANDO TRATAR DE ENTE PÚBLICO.
E, para constar, mandou o Sr. Presidente da mesa que fosse lavrada a presente ATA, pôr mim assinada Harrison Menezes De Lima Secretário Executivo do consórcio e pelo seu presidente reeleito, assim como por demais mebros e pessoas presentes.

DHONIKSON DO NASCIMENTO AMORIM
Presidente do Comrio e
Prefeito de Lagoa Grande

HARRISON MENEZES DE LIMA
Secretário Executivo

ANTÔNIO AURICÉLIO MENEZES TORRES
Prefeito de Cabrobó

REGINALDO CRATEU CAVALCANTE
Prefeito de Orocó

ELIANE RODRIGUES DA COSTA
Prefeita de Santa Maria e
Vice-Presidenta do Comrio

REGINA NUNES
Tesoureira

Publicado por:
Williams Bartolomeu Baracho de Lima
Código Identificador:A03E2126

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
EXTRATO DE CONTRATO/2015

EXTRATO DE CONTRATO-ABRIL/2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL RP N°. 002/2015. Contratante Fundo Municipal de Saúde do Município de Agrestina. Contratada Empresa: BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, materiais, médicos e odontológicos para atender as necessidades do Programa de Saúde da Família, Farmácia Básica, Atenção Básica, SAMU (SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEIS DE URGENCIA). Valor Contratado menor preço por item. R$ 276.874,46 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos setenta e quatro reais, quarenta e seis centavos).

Agrestina, em 29 de abril de 2015.

FERANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

ANTONIO ROBERVAL MACIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:06E16DFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
EXTRATO DE CONTRATO/2015

EXTRATO DE CONTRATO-ABRIL/2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL RP N°. 002/2015. Contratante Fundo Municipal de Saúde do Município de Agrestina. Contratada Empresa: MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, materiais, médicos e odontológicos para atender as necessidades do Programa de Saúde da Família, Farmácia Básica, Atenção Básica, SAMU

(SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEIS DE URGENCIA). Valor Contratado menor preço por item. R$ 468.980,07 (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta reais sete centavos).

Agrestina, em 29 de abril de 2015.

FERANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

ANTONIO ROBERVAL MACIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:FC558F5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE N°. 001/2015.
Contratante Fundo Municipal de Saúde do Município de Agrestina.
Contratada Empresa: COM. POLO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de consumo para o laboratório para atender as necessidades deste Fundo, Valor contratado, menor preço pó item. R$ 60.709,43 (sessenta mil setecentos e nove reais quarenta e três centavos).

Agrestina, em 04 de março de 2015.

FERANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

ANTONIO ROBERVAL MACIEL DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:E93ADBB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO MAIO/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015,
Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina.
Empresa Contratada AMBRELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP.
Objeto: Contratação de empresa para prestação os serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedos em pedra granítica de ruas da Sede do Município, com mão de obra da empreiteira CONTRATO DE REPASSE Nº 037719/2013 MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA.
Valor total contratado R$ 347.533,65 (trezentos e sete mil, quinhentos e trinta e três reais, sessenta e cinco centavos).

Agrestina, em 04 de maio de 2015

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:3CF781D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO MAIO/2015

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 003/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Empresa Contratada AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS DO AGRESTE LTDA ME. Objeto: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para abastecimento dos veículos de diversas secretarias. Valor total contratado R$ 802.820,00 (oitocentos e dois mil oitocentos e vinte reais).

Agrestina, em 07 de maio de 2015.

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Pregoeiro

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:7D24CA4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO ABRIL/2015

DISPENSA Nº 009/2015,
Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Pessoa Física Contratada Senhor NAILSON AZEVEDO FERREIRA E SILVA
Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Capitão Cadete, 36 – Centro Agrestina-Pernambuco, para servir a Secretaria da Juventude. Valor mensal da locação R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos).

Agrestina, em 24 de abril de 2015.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:7DBD07FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO ABRIL/2015

DISPENSA Nº 010/2015, Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Pessoa física Contratada Senhor ANTONIO GUILHERMINO BEZERRA Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Coronel Manoel Alves, 110– Centro Agrestina-Pernambuco, para servir na condição de de Sede da Secretaria da Mulher. Valor mensal da locação R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Agrestina, em 29 de abril de 2015.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:00A7A24C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO MAIO/2015

DISPENSA Nº 012/2015,
Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina.
Pessoa física Contratada Senhor JOSÉ GERALDO RODRIGUES DA SILVA.
Objeto: Locação de imóvel, localizado na Av. Severino Pimentel Magalhães, 58– Centro Agrestina - Pernambuco, para servir como da Secretaria da Mulher.
Valor mensal da locação R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Agrestina, em 08 de maio de 2015.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:1D75C070

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO ABRIL/2015

DISPENSA Nº 011/2015, Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Pessoa física Contratada Senhor LUZINETE FERREIRA DOS SANTOS Objeto: Locação de imóvel, Comercial, localizado na Rua Capitão Cadete, 58– Centro Agrestina - Pernambuco, para servir na condição de sede da Secretaria da Cultura. Valor mensal da locação R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Agrestina, em 29 de abril de 2015.

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Nathália Jeanine Silva Santos
Código Identificador:4C5E267D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO MAIO/2015

TOMADA DE PREÇOS 004/2015
Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina.
Contratada Empresa: **GL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recapeamento em asfalto CBUQ em diversas ruas na sede do Município de AGrestina/PE, contrato de repasse n° 790394/2013.

Agrestina, em 19 de maio de 2015

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:DDDF43A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO MAIO/2015

TOMADA DE PREÇOS 005/2015
Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina.
Contratada Empresa:**GL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recapeamento em asfalto CBUQ em diversas ruas na sede do Município de AGrestina/PE, contrato de repasse n° 7899889/2013.

Agrestina, em 19 de maio de 2015

FERNANDO GONÇALVES CABRAL
Presidente
CPL

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:E333082D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Retifica-se o ano do contrato do extrato de contrato da Tomada de Preço nº 002/2015, Processo 017/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 08 de Julho de 2015, Edição nº 1367, Página 1.

1. ***Onde se Lê:*** Contrato nº 055/2014

2. ***Lê se:*** Contrato nº 055/2015

Águas Belas, 08 de Julho de 2015.

ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Presidente
CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:0C1AD461

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Retifica-se o ano do contrato do extrato de contrato da Concorrência Publica nº 001/2015, Processo 015/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 08 de Julho de 2015, Edição nº 1367, Página 2.

1. ***Onde se Lê:*** Contrato nº 056/2014

2. ***Lê se:*** Contrato nº 056/2015

Águas Belas, 08 de Julho de 2015.

ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Presidente
CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:8E176ED0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2015

OBJETO NAT.: Prestação de Serviço.
OBJETO DESC.: contratação de apresentações artísticas e musicais para as festividades juninas do São João e São Pedro 2015 no Município de Amaraji – PE.

Onde se Lê: Forrozão Raylux no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), representada pelo Sr. Fábio José da Silva, *CPF Nº 053.437.504-58.*

Leia-se: Forrozão Raylux no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), representada pelo Sr. Fábio José da Silva, ***CPF Nº 053.473.504-58.***

Amaraji, 08/07/2015.

JÂNIO GOUVEIA DA SILVA
Prefeito (***).

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:BF3A37B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Objeto: Contratação de cantores e bandas para apresentações artísticas, participantes das festividades alusivas aos festejos de emancipação da cidade do ano corrente, no próximo dia 12,13 e 14 de Julho de 2015, nesta cidade. Contratada: J. GALDINO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME – CNPJ nº 17.424.783/0001-33, com amparo legal no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98.

Araçoiaba, 08 de Julho de 2015.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Presidente da CPL.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
André Guedes da Silva
Código Identificador:282F0022

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios **não perecíveis (LOTE I) e perecíveis (LOTE II)** destinados à merenda dos Programas do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos(PETI, Projovem e Idoso) e Centro da Criança e do Adolescente – CCA1 do Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito. Data e hora de abertura: **22/07/2015, às 08:00 horas**.
Informações na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com.
Caso o interessado opte por solicitar o Edital e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro.

Bonito, 08 de julho de 2015.

LEANDRO DIOGO MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:53703A02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0226/2015.

Ementa: Designar o servidor para receber gratificação por titulação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009, de acordo com o processo nº 14.978 de 20.05.2015 e Parecer Jurídico nº 181/15 de 16 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **ADEMIR FERREIRA DE SÁ LEITÃO JÚNIOR**, mat**. 30.206**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** para receber a gratificação por titulação de **15%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Esta entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2015.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 01 de julho de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E82617A6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE N° 0227/2015.

Ementa: Designar o servidor para receber gratificação por titulação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho;
CONSIDERANDO ainda, o disposto no inciso II, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009, de acordo com o processo nº 14.872 de 08.05.2015 e Parecer Jurídico nº 181/15 de 16 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **MARCELO SOUZA DE AMORIM**, mat**. 30.147**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** para receber a gratificação por titulação de **25%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Esta entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos retroagindo a **01 de julho de 2015.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 01 de julho de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:864CEC57

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 042/2015, DE 06 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO

AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,
RESOLVE:
Retificar o ato de nº 027/2015 e Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Aureni de Oliveira Conrado**,** Atendente, faixa I, nível 5, matrícula nº 1575, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Mendo Sampaio, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 28 de maio de 2015.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de julho de 2015.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DD9A0768

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 043/2015, DE 06 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,
RESOLVE:
Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais à razão de 31/35 avos, a OTACÍLIO FERREIRA DA SILVA, Ajudante de Obras, matrícula 2213 lotado na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 20/06/2015.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de julho de 2015.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4A2A2CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PMCSA-SEOBP/2014

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 06 de julho de 2015, página 25, referente ao título acima.
Onde se lê:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PMCSA-SEOBP/2012
Leia-se:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PMCSA-SEOBP/2014

Cabo de Santo Agostinho, 07 de julho de 2015.

OSMAN DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AF166E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ARP Nº 010/PMCSA-SELOG/2015

Objeto: Alteração da razão social, onde a contratada adota a nomenclatura de Servcar Locadora – EIRELI - EPP. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL n° 082/PMCSA-SELOG/2014. Contratada: BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JÚNIOR - EPP. CNPJ/MF nº 00.824.311/0001-75.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2015.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Logística

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:27F6F226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/PMCSA-SME/2015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gasolina comum e óleo diesel comum. Valor Total: R$ 226.000,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/PMCSA-SEARH-SME/2015. Contratada: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. CNPJ/MF n° 34.274.233/0001-02.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2015.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0F8E4021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/PMCSA-SEJES/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de ginástica para a Academia da Cidade a ser implantada em Gaibú, neste Município, por meio do Contrato de Repasse n° 802061/2014/Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal. Valor Total: R$ 116.926,82. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n° 001/PAMCSA-SEJES/2015. Contratada: JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR - ME. CNPJ/MF nº 08.973.569/0001-45.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2015.

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D3F26241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE TIPO: HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO: 040/PMCSA-SMDS/2015 - COMISSÃO: 1ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/PMCSA-SMDS/2015.

Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de protetores solar para a Coordenadoria de Salvamento Aquático. **Item 1**: **Protetor solar fps 50; Item 2: Protetor solar labial fps 50.** Valor Máximo Aceitável: R$ 146.060,00 (cento e quarenta e seis mil e sessenta reais).
Após o processamento do Pregão nº **018/PMCSA-SMDS/2015**, comunica-se a sua **homologação** de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1 e 2: ALG BRASIL – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA - ME. CNPJ: 11.495.858/0001-90 Valor Final: R$ 38.700,00(trinta e oito mil e setecentos reais).
Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de julho de 2015.

JOSÉ CARLOS LEANDRO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4A50625A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ARP Nº 001/FMS/2015

Objeto: Alteração da razão social, onde a contratada adota a nomenclatura de Servcar Locadora – EIRELI - EPP. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL n° 040/FMS/2015. Contratada: BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JÚNIOR - EPP. CNPJ/MF nº 00.824.311/0001-75.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8191F12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/FMS/2011

Objeto: Complementação do contrato em questão, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário. Valor Total: R$ 11.895,75. Referente à DISPENSA n° 004/FMS/2011. Locador: PAULO HENRIQUE BARBOSA DE SOUSA. CPF/MF nº 698.230.814-68.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de janeiro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EAD89B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/FMAS/2015

Objeto: Contratação da Associação Privada CETAP – Centro Técnico de Assessoria e Planejamento Comunitário, para 09 apresentações artísticas da Banda Coquetel, em eventos descritos e datas definidas conforme calendário proposto e ordem de serviço em emitida pela secretaria solicitante, a acontecerem neste Município. Valor Total: R$ 117.000,00. Referente à INEXIGIBILIDADE n° 003/FMAS/2015. Contratada: ASSOCIAÇÃO PRIVADA CETAP – CENTRO TÉCNICO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO. CNPJ/MF nº 00.148.580/0001-69.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de junho de 2015.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B3EB04F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/FMS/2015

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a Rede Municipal de Saúde. Valor Total: R$ 259.917,10. Referente à DISPENSA n° 003/FMS/2015. Contratada: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE. CNPJ/MF nº 10.877.926/0001-13.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D2617B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/FMS/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e distribuição de mobiliário a ser utilizado na estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, no Hospital Mendo Sampaio e nos Postos de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, na condição de não participante/carona do Processo n° 021/PMCSA-SMCRSP-SMGOP-SMI-SELOG-SMAJ-SEJES/2014, Pregão Presencial n° 005/PMCSA-SMCRSP-SMGOP-SMI-SELOG-SMAJ-SEJES/2014, Ata de Registro de Preços n° 029/PMCSA-SMCRSP-SMGOP-SMI-SELOG-SMAJ-SEJES/2014, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. Valor Total: R$ 652.612,88. Referente à adesão à Ata de Registro de Preços n° 029/PMCSA-SMCRSP-SMGOP-SMI-SELOG-SMAJ-SEJES/2014, Pregão Presencial n° 005/PMCSA-SMCRSP-SMGOP-SMI-SELOG-SMAJ-SEJES/2014, Ata de Registro de Preços n° 029/PMCSA-SMCRSP-SMGOP-SMI-SELOG-SMAJ-SEJES/2014, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. Contratada: F. M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME. CNPJ/MF nº 06.326.803/0001-17.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de junho de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:99CFFE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE. TIPO: HOMOLOGAÇÃO

Processo: 028/FMS/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: Pregão Presencial Nº **021/FMS/2015** Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de Preços para aquisição de cadeiras tipo longarina**.** Valor Máximo Aceitável: R$ 22.299,90 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Após o processamento do Pregão nº 021/FMS/2015, comunica-se sua homologação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1 MADEIRAÇO INDUSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME - CNPJ 20.991.439/0001-30, Valor Final: R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:86DAE211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 020/2015

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 522/15, datada de 15/06/2015, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; CI. nº 41/15, datada de 27/05/2015, da Gerência da Defesa Civil; CI. nº 40/15, datada de 27/05/2015, do Grupamento de Salvamento Marítimo e CI. nº 111/2015, datada de 08/06/2015, da Secretaria Municipal de Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Maximiliano Buarque de Almeida, mat. 302238.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2015.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DA9B364C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 021/2015

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 522/15, datada de 15/06/2015, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; CI. nº 41/15, datada de 27/05/2015, da Gerência da Defesa Civil; CI. nº 40/15, datada de 27/05/2015, do Grupamento de Salvamento Marítimo e CI. nº 111/2015, datada de 08/06/2015, da Secretaria Municipal de Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Rogério Cosme da Silva, mat. 32245.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2015.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F04195AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 022/2015

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 522/15, datada de 15/06/2015, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; CI. nº 41/15, datada de 27/05/2015, da Gerência da Defesa Civil; CI. nº40/15, datada de 27/05/2015, do Grupamento de Salvamento Marítimo e CI. nº 111/2015, datada de 08/06/2015, da Secretaria Municipal de Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Halisson Delmiro dos Santos Lima, mat. 3236.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2015.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F61F1E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 023/2015

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº

1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 522/15, datada de 15/06/2015, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; CI. nº 41/15, datada de 27/05/2015, da Gerência da Defesa Civil; CI. nº40/15, datada de 27/05/2015, do Grupamento de Salvamento Marítimo e CI. nº111/2015, datada de 08/06/2015, da Secretaria Municipal de Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Paulo Leandro Oliveira, mat. 32248.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2015.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:98750258

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 214/2015

O prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 700/2006

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a servidora **MARINEIDE ALCÂNTARA DE SOUZA OLIVEIRA – PROFESSORA** uma gratificação de função de 30% em cima do seu vencimento base, por se encontrar como coordenadora de atividades da Escola Pe. José Frederico - ITÃ, essa gratificação perdurará enquanto houver a necessidade do serviço da mesma.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.02.2015 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de JULHO de 2015.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4281D294

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1430/2015 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado e, sobretudo a Lei Orgânica local.
Considerando o disposto na **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

RESOLVE:
-
NOMEAR LUIZ WANDERLEY BUARQUE DE MELO para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETO, NÍVEL – CC-3**, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **02.06.2015.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 03 de Junho de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:29B74332

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1505/2015 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Maria José Lacerda Cabral do Rego Barros para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, NÍVEL – CC - 5, LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **02.06.2015**.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 16 de Junho de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:FC9BD2C0

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1422/2015 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR CLEUSA SALES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, NÍVEL - CC5**,

LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , contando-se os efeitos desta portaria a partir de **02.06.2015**.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 03 de Junho de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0F5813A7

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1423/2015 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,
Considerando **a Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR RISIA KARINE SILVA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de **APOIO DE GABINETE, NÍVEL-CC7**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** , contando-se os efeitos desta portaria a partir de **02.06.2015.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 03 de Junho de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:64258B4A

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1420/2015 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR o Sr. JOSÉ EDSON RODRIGUES DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, NÍVEL – CC-05**, **LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **02.06.2015**.

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 02 de Junho de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F0CA03E1

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1416/2015 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.
Considerando **a Lei Municipal Nº 2368/2013**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:
NOMEAR MARCIA FERNANDA GOMES LINS para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DO SECRETÁRIO**, **NÍVEL – CC-04**, **LOTADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **02.06.2015.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 02 de Junho de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A2A202EC

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1506/2015 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado e, sobretudo a Lei Orgânica local.
Considerando o disposto na **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

RESOLVE:
-
NOMEAR HERMÍNIA FREITAS SIQUEIRA QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL , NÍVEL – CC-5**, lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **02.06.2015.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 16 de Junho de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:06649F6E

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1454/2015 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando **a Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR TEREZA CRISTINA DA SILVA , para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, NÍVEL – CC-05**, **LOTADA NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **02.06.2015.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 09 de Junho de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D67986A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 324/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015,
CONVITE Nº 011/2015, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE.** Contratado: **MERCANTIL TUDO TEM LTDA ME,** CNPJ: **12.798.978/0001-83,** Valor: **R$ 55.425,43 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos).** Vigência: 31/12/2015. Data de assinatura: 08/07/2015.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:2E5BDBCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 148/2015 DE 08 DE JULHO DE 2015

EMENTA – Enquadra servidor ao Plano de Cargos, Carreira e Salários da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO, que o Sr. **José da Silva Nascimento**, matrícula nº 21-1, servidor efetivo no cargo de Guarda Patrimonial, tomou posse mediante Portaria nº 040/2000 e termo de posse registrado em 30 de junho de 2000.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3905/2013, Artigo 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargos, Carreira e Salários;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4159/2015, altera as bases de vencimentos, dos servidores efetivos dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário, Motorista, Guarda Patrimonial da AESGA, Auxiliar de Serviços Gerais, antes previstas pela Lei 3990/2014;

CONSIDERANDO, o Termo de Compromisso assinado e datado em 03 de junho de 2013, que o servidor opta pelo regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

RESOLVE:

Art. 1°- ENQUADRAR, **JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 21-1, servidor efetivo no cargo de Guarda Patrimonial, à Lei Municipal Nº 4159/2015, alocando-o na Tabela IV, Símbolo N3, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por mais de 15 (quinze) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, estendendo o seu efeito a 01 de julho de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:DB70A791

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 148/2015 DE 08 DE JULHO DE 2015

EMENTA – Enquadra servidor ao Plano de Cargos, Carreira e Salários da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO, que o Sr. **José da Silva Nascimento**, matrícula nº 21-1, servidor efetivo no cargo de Guarda Patrimonial, tomou posse mediante Portaria nº 040/2000 e termo de posse registrado em 30 de junho de 2000;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3905/2013, Artigo 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargos, Carreira e Salários;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4159/2015, altera as bases de vencimentos, dos servidores efetivos dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário, Motorista, Guarda Patrimonial da AESGA, Auxiliar de Serviços Gerais, antes previstas pela Lei 3990/2014;

CONSIDERANDO, o Termo de Compromisso assinado e datado em 03 de junho de 2013, que o servidor opta pelo regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

RESOLVE:

Art. 1°- ENQUADRAR, **JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 21-1, servidor efetivo no cargo de Guarda Patrimonial, à Lei Municipal Nº 4159/2015, alocando-o na Tabela IV, Símbolo N3, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por mais de 15 (quinze) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, estendendo o seu efeito a 01 de julho de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C10FD927

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 149/2015 DE 08 DE JULHO DE 2015

EMENTA – Enquadra servidora ao Plano de Cargos, Carreira e Salários da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO, que a Sra. **CLEIDE JORDAO DA COSTA**, matrícula nº 12-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tomou posse mediante Portaria nº 040/2000 e termo de posse registrado em 30 de junho de 2000;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3905/2013, Artigo 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargos, Carreira e Salários;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4159/2015, altera as bases de vencimentos, dos servidores efetivos dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário, Motorista, Guarda Patrimonial da AESGA, Auxiliar de Serviços Gerais, antes previstas pela Lei 3990/2014;

CONSIDERANDO, o Termo de Compromisso assinado e datado em 03 de junho de 2013, que o servidor opta pelo regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

RESOLVE:

Art. 1°- ENQUADRAR, **CLEIDE JORDÃO DA COSTA** , matrícula nº 12-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à Lei Municipal Nº 4159/2015, alocando-a na Tabela V, Símbolo N3, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por mais de 15 (quinze) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, estendendo seu efeito a 01 de julho de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:486FC0CA

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 150/2015 DE 08 DE JULHO DE 2015

EMENTA – Enquadra servidora ao Plano de Cargos, Carreira e Salários da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO, que a Sra. **CRISTIANE DE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 15-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tomou posse mediante Portaria nº 040/2000 e termo de posse registrado em 30 de junho de 2000;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3905/2013, Artigo 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargos, Carreira e Salários;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4159/2015, altera as bases de vencimentos, dos servidores efetivos dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário, Motorista, Guarda Patrimonial da AESGA, Auxiliar de Serviços Gerais, antes previstas pela Lei 3990/2014;

CONSIDERANDO, o Termo de Compromisso assinado e datado em 03 de junho de 2013, que o servidor opta pelo regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

RESOLVE:

Art. 1°- ENQUADRAR, **CRISTIANE DE LIMA DA SILVA** , matrícula nº 15-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à Lei Municipal Nº 4159/2015, alocando-a na Tabela V, Símbolo N3, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por mais de 15 (quinze) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, estendendo seu efeito a 01 de julho de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B6605A3E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0151/2015 DE 08 DE JULHO DE 2015

Ementa: Altera e Prorroga prazo da comissão sindicante, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 e na Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0117/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 11 de junho de 2015, Edição nº 1348, que tem como objetivo instaurar sindicância para apurar a ausência do equipamento de GPS (tombo nº 001/349) do Laboratório de Geomática e de dois livros pertencentes ao acervo da Biblioteca Professora Ivonita Alves Guerra, pertencentes ao patrimônio da AESGA;

CONSIDERANDO, que o prazo fixado pela referida Portaria foi de 20 (vinte) dias, a contar da publicação da referida portaria, expirando-se em 01 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO, que o Professor José Carlos Gomes de Souza, mat. 30-1, Presidente da referida comissão sindicante, requereu por meio da CI nº 08/2015, a prorrogação do prazo e a substituição de um

dos membros a fim de prosseguir a apuração dos fatos visando a conclusão do processo.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação do relatório final de conclusão da sindicância instaurada sob a Portaria nº 0117/2015.

Art. 2º - Alterar a comissão sindicante, prevista pela Portaria 0117/2015, passando a compor a referida comissão os servidores:
- José Carlos Gomes de Souza, mat. 30-1: Presidente da Comissão
- Krystal de Alcântara Notaro, mat. 694-2: Membro
- Juliana de Pontes Melo, mat. 67-1: Membro
- Cynira Maria Espinhara Brandao, mat. 205: Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1ECE474E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARTA DE AGRADECIMENTO

A
Ordem dos Advogados do Brasil - Subseccional Garanhuns.
MD. Dr. Paulo André Lima do Couto Soares

Prezado Presidente,

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns, e a Comissão Especial Eleitoral, vêm através desta, manifestar nossos agradecimentos a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseccional Garanhuns pelo excelentíssimo trabalho prestado aos candidatos habilitados a prova objetiva de conhecimento especifico, realizada no dia 05 de julho de 2015.
A Comissão Especial Eleitoral, juntamente com os conselheiros do COMDICA, parabeniza todos os envolvidos neste processo de real importância para o município e por reconhecimento da prioridade absoluta às nossas crianças e adolescentes.
Agradecemos em especial ao Dr. Paulo Couto, Presidente da OAB-Garanhuns que se pronunciou favorável e de imediato atendeu ao nosso apelo de contribuir no desenvolvimento efetivo desta Prova, através de termo de cooperação técnica entre este conceituado órgão, o Ministério Público e o COMDICA.
Agradecimento particular ao Dr. Luís Sebastião de Figueiredo Lima Junior, advogado e representante da OAB-Garanhuns, conselheiro do CMDI e Presidente do CODEMA, que durante todo o processo, atuou como colaborador e articulador, comprometendo-se de forma adequada e eficiente de acordo com os objetivos propostos pela Comissão Especial Eleitoral, propiciando forte elo e compromisso entre as partes cooperadas, fortalecendo, com certeza, o processo de escolha dos membros a conselheiros tutelares do nosso município.
E sem esquecer a colaboração do funcionário da OAB sr. Iraudemir Silva Araújo , esteve com a comissão durante a realização da prova, garantindo a lisura na aplicação.
Acreditamos que a prova de conhecimentos específicos transcende à formalidade eleitoral, pois avalia a capacidade intelectiva dos candidatos que estarão trabalhando em defesa da garantia de direitos das crianças e adolescentes de Garanhuns.
E assim vivenciamos um trabalho cooperativo exemplar, garantindo a aplicação de forma plena e harmoniosa dos candidatos que se submeteram a avaliação e estão hábeis a prosseguirem na próxima e última etapa, que será no dia 04 de outubro de 2015, onde a população apta a participar da votação escolherão os cinco conselheiros titulares e cinco suplentes para atuarem no município durante um mandato de 4 anos, no período de 2016 a 2020.
O bom resultado alcançando conseguido graças à colaboração de V.Exas, foi de grande importância.
Recebam nossos singelos, mas sinceros agradecimentos.
Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ PAULINO DA SILVA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9D559B86

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2015.
Processo Licitatório nº057/2015 – PMG.
Objeto: aquisição de **Gêneros Alimentícios** destinados a viabilização do trabalho executado **referente a Proteção Social Básica tais como S.C.F.V e Programa de Atenção integral a Família – PAIF e Proteção Social Especial, ABORDAGEM SOCIAL tais como Programa da atenção Especial PAEFI**.
Início do acolhimento das propostas: 13/07/2015 às 08:00h.
Limite para acolhimento e abertura das propostas: 23/07/2015 às 09:30h.
Abertura da sessão pública de lances: 23/07/2015, às 10:30h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**.
Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 592048.**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:57A9EB90

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2015.
Processo Licitatório nº 056/2015 – PMG.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, suplemento alimentar, legumes/hortaliças/frutas, carnes, queijo e ovos, produtos de higiene pessoal, material, acessórios e utensílios para limpeza, para entrega parcelada, destinados ao **Centro Municipal de Acolhimento de Crianças e Adolescentes - ABRAÇAR**.
Início do acolhimento das propostas: 13/07/2015 às 09:00h.
Limite para acolhimento e abertura das propostas: 22/07/2015 às 09:30h.
Abertura da sessão pública de lances: 22/07/2015, às 10:30h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**.
Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br.
Número da Licitação: 592049.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D807E10B

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE DECISÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2014

CONCORRÊNCIA Nº 011/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PEDRO CARLOS REINAUX MAIA -

CNPJ/MF: 11.303.906/0001-00
CONTRATADA: LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA–CNPJ: 35.474.949/0001-08
Objeto: Pelo exposto, DECIDO declarar procedente o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO proposto pela empresa LOCAR, para REVOGAR o anterior julgamento do recurso administrativo da citada empresa, reformando a decisão da Comissão de Licitação para **julgar HABILITADA a empresa LOCAR**, **determinando o cancelamento da sessão prevista para 09/07/2015**, pela evidente impossibilidade jurídica de aplicação do disposto no § 3º da Lei 8.666/93, em virtude de haver empresa devidamente habilitada e determinar a continuidade do certame, na forma da Lei, considerando a HABILITAÇÃO da empresa LOCAR

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9538EBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0914/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **KEYLLA GUEIROS WANDERLEY SOUZA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 90162,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/01/2014 a 15/01/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 05 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0D217DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0915/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **GIANE DA SILVA FIGUEREDO, Auxiliar de Saúde Bucal,** Matrícula **n° 4124,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 05 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D3AE146E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0916/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **CAMILLA CAROLINE OLIVEIRA PACHECO, Biomédica,** Matrícula **n° 90363,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/02/2014 a 27/02/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 05 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:445EDE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0917/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARISSÔNIA SANTANA DE LIMA BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7440,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2014 a 12/01/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 05 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:EC0E6791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0918/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JESSICA MAYURE CONCEIÇÃO DA SILVA BEZERRA ALBUQUERQUE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 9241,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 04/07/2014, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 05 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:01ACF50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0919/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE RAMOS BATISTA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3423,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015, com vigência a partir de **01/06/2015** a **30/06/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 05 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:AB02CD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0920/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCILENE TEIXEIRA CORREIA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3149,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 01/12/2014, com vigência a partir de **15/06/2015** a **14/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 05 de maio de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E1F2D27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2015 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Secretário de Saúde, resolve **SUSPENDER** para posterior republicação, o **Processo Licitatório nº020/2015 – FMS -** modalidade Pregão Eletrônico **nº019/2015-FMS**, que tem como objeto a **aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças e adultos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, cadastradas e assistidas pela Rede de Atenção Básica do Município de Garanhuns-PE**, mediante a necessidade de adequações ao Termo de Referência. Cuja abertura se daria às 09:30h do dia 09 de julho do corrente. Maiores Informações na Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone (87) 3762-7019. Numero da licitação no sistema**: 590281**

ALFREDO DE GÓIS NETO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F479DE9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2015

EMENTA: Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Iguaracy/PE, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes à implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2015, tendo como tema **"Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026".**

Art. 2º- As despesas com a aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Iguaracy/PE, em 08 de julho de 2015.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:5C8D02E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 012/2015

EMENTA: Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Iguaracy e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1o – Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Iguaracy, a se realizar no dia 14 de julho de 2015, com o tema: "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO", que discutirá a qualidade da saúde com a participação popular e elaborará propostas e ações nos planos Municipal, Estadual e Federal, sendo e etapa preparatória para 8ª Conferência Estadual e com vistas à participação na Conferência Nacional de Saúde de 2015.

Art. 2º – A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Iguaracy será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada por um representante da Secretária de Municipal de Saúde, tendo como presidente de honra, a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3o – O regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Iguaracy será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º – As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Iguaracy, correrão por conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iguaracy, 01 de julho de 2015.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:021C19A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER JURIDICO ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Ementa: Candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar indeferida. Falta de Documentação exigida no edital. Prorrogação de Prazo para Inscrições para Conselheiro Tutelar.

A Assessoria Jurídica do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, recebeu Requerimento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ingazeira, para emissão de parecer acerca de recursos interpostos em virtude de candidaturas indeferidas pela ausência de documentos e possível reabertura de prazo para novas inscrições em razão do baixo número de candidatos desabilitados para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Primeiramente, convém comentar que os artigos 131 a 140 da Lei Federal 8.069/90 dispõem sobre o Conselho Tutelar, conceituando o órgão, dispondo sobre a sua composição, requisitos à candidatura, atribuições, competência para aplicação de medidas de proteção, processo de escolha dos conselheiros tutelares e impedimentos para exercício em um mesmo Conselho Tutelar.

A primeira vista pode parecer aos menos afeitos a interpretação de normas desta natureza, que o legislador federal, no âmbito de sua competência, esgotou a possibilidade de dispor sobre o assunto, sendo inconstitucional legislação proveniente de outro ente da Federação que dispusesse sobre o tema.

Conquanto aparentemente lógica a conclusão, parte, na verdade, de premissa absolutamente falsa.

A República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados, e Municípios e do Distrito Federal, sendo que sua organização político-administrativa compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos da Constituição.

Este comando constitucional estruturador da Federação, implicou no reconhecimento de parcela de poder aos entes federativos integrantes da República. Esta parcela de poder são as competências constitucionais estabelecidas pelos constituintes para União, Estados e Municípios, desenhando, assim, o perfil constitucional da federação cooperativa, as responsabilidades de cada ente, bem como as matérias que a cada um cabe dispor. Os artigos 21, 22, 23, 24, 25 e 30 da Carta Magna dispõem sobre a repartição de competências, combinando as ditas privativas, repartidas horizontalmente, com competências concorrentes, repartidas horizontalmente.

Inserido neste contexto estão as regras constantes do Estatuto da Criança e do Adolescente. Preliminarmente a fonte constitucional para que a União legisle sobre o tema está no art. 24, inc. XV, o qual estabelece:

"Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

...

XV - proteção à infância e à juventude;
...

§ 1º - No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais..."

Ocorre que, para legislar sobre proteção à infância e a juventude, conforme já dito, os congressistas criaram normas de diversas naturezas. Todavia, conforme transcrito no parágrafo primeiro em epígrafe, compete à União legislar somente sobre normas gerais, sem adentrar na especificidade, possibilitando, assim, a perfectibilização da política de descentralização administrativa insculpida na Carta Magna.

Destarte, o cerne da controvérsia situa-se naquelas normas do Estatuto da Criança e do Adolescente cuja competência para legislar da União cinge-se às normas gerais, dentre as quais está todo o capítulo atinente ao Conselho Tutelar. Diversos doutrinadores já buscaram conceituar o que sejam normas gerais. Não é objetivo do presente estudo aprofundar a análise do tema. Contudo, para efeito de situar a questão adotamos o conceito do professor Diogo de Figueiredo Moreira Neto , a seguir transcrito:

"Normas gerais são declarações principiológicas que cabe à União editar, no uso de sua competência concorrente limitada, restrita ao estabelecimento de diretrizes nacionais sobre certos assuntos, que deverão ser respeitadas pelos Estados-Membros na feitura das suas legislações, através de normas específicas e particularizantes que as detalharão, de modo que possam ser aplicadas, direta e imediatamente, às relações e situações concretas a que se destinam, em seus respectivos âmbitos políticos".

Não obstante as dúvidas conceituais do que sejam normas gerais, um caminho para elucidar o impasse todos os doutrinadores apontam: a casuística. E no caso concreto é indubitável que o regramento legal contido nos artigos 131 a 140 do ECA são normas gerais decorrentes do exercício da competência constitucional deferida pelo art. 24, inc. XV da Carta Magna . Isto porque a norma cria o instituto, estabelece a sua função precípua, a forma de investidura e atuação, designando ao ente municipal, no âmbito de sua competência, que disponha sobre horário e local de funcionamento, remuneração e número de conselhos. Destarte, a própria norma respeitou a competência municipal para dispor sobre assuntos de interesse local (art. 30, II da Constituição Federal), ao referir expressamente competir aos municípios legislar sobre o tema. Exceto a obrigatoriedade da criação de Conselho Tutelar com 05 (cinco) membros, que do nosso ponto de vista é de duvidosa constitucionalidade , as demais regras são normas gerais editadas dentro do limite constitucional estabelecido.

Diante da constatação de que a União legislou sobre normas gerais ao dispor sobre Conselho Tutelar no ECA e que o indigitado art. 24 da Constituição Federal refere-se apenas aos Estados e ao Distrito Federal, cabe indagar novamente com que fundamento aparecem Municípios legislando sobre Conselhos Tutelares. A resposta encontra amparo no artigo 30, I, II e V da Carta Magna, a saber:

Art.30. compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo , que tem caráter essencial; (grifei).

A Constituição Federal abrigou um elenco de competências concorrentes, sobre as quais cabe a União legislar sobre normas gerais. Apesar dos Municípios não constarem expressamente como destinatário de competência concorrente (art. 24 CF), podem legislar concorrentemente baseado no art. 30 II, conquanto é possível suplementar legislação federal e estadual.

Os Municípios podem e devem legislar complementarmente a legislação federal, com fundamento no art. 30 inc. I,II e V da Constituição Federal, estabelecendo requisitos à candidatura de conselheiros tutelares, desde que tais requisitos atendam ao interesse local, sejam gerais de forma que não deturpem o sentido do órgão criado pelo Estatuto (p. ex. dispor que somente determinados profissionais podem ser conselheiros tutelares - sociólogos, assistentes sociais ou outros), bem como não descaracterize o órgão no qual o princípio constitucional da participação popular se perfectibiliza.

Com relação ao presente caso, verificamos que os recursos apresentados pelos candidatos inabilitados ao cargo de conselheiro tutelar versam, resumidamente, sobre o não conhecimento do edital da seleção. Ora, a Lei de Introdução do Código Civil, que se aplica ao diversos ramos do direito normatiza que: "Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece." Ora, se os candidatos recorrentes e não habilitados à concorrer à seleção de conselheiro tutelar, deixaram de apresentar documentação exigida no edital, acertada é a decisão que os inabilitou.
Por outro lado, existindo apenas sete candidatos devidamente habilitados para concorrer aos cargos de Conselheiros Tutelares e, o Artigo 13 da Resolução 170, de 10/12/2014, do CONANDA estabelece que o número mínimo de candidatos terá que ser de 10 (dez) e, ocorrendo número inferior ao estabelecido acima, o Conselho Municipal organizador do pleito poderá reabrir as inscrições para **novas** candidaturas.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pelo **NÃO PROVIMENTO DOS RECURSOS** dos candidatos inabilitados e, por outro lado opina pela **REABERTURA DO PRAZO** para **novas** inscrições ao cargo de Conselheiro Tutelar de Ingazeira-PE.

Esse é o parecer meramente opinativo.

Ingazeira/PE, 02 de julho de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Assessor Jurídico
OAB/PE Nº 11.313

KLÊNIO PIRES DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB/PE Nº 21.754

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:B6574F05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA PUBLICAÇÃO ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INGAZEIRA – COMDICAI
Rua José Bento da Silva, Nº 138, Centro – Ingazeira - PE
E-mail: condcai@outlook.com

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de Ingazeira vem tornar público que, com base no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica deste Município e em virtude do baixo número de candidatos habilitados a concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar e, ainda, como base no artigo 13 da Resolução nº 170/2014, as provas de conhecimentos específicos ficarão suspensas até posterior decisão. Comunicar ainda que será reaberto o prazo para novas inscrições para seleção aos cargos de Conselheiro Tutelar.
O prazo para as novas inscrições será do dia 13 de julho de 2015 até o dia 27 de julho de 2015. As novas inscrições serão recebidas na sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, situado na Rua José Bento da Silva, nº 138, centro, nesta cidade, das 8 até as 13 horas.
O Conselho informa ainda que os candidatos que já tiveram suas inscrições indeferidas não poderão inscrever-se novamente.

Atenciosamente,

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE INGAZEIRA

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:65EE6125

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

-Processo N°: 071/2014
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: DISPENSA N° 001/2014 tipo “menor preço”
-Objeto Nat.: Obra Pública
-Objeto Descr.: **Contratação de empresa para realização de serviços de engenharia destinado a Conclusão da Construção de Escola de Ensino Infantil – Creche Tipo B-Padrão Pró-Infância FNDE, com material e mão de obra pela empreiteira no município de João Alfredo – PE**
-Contratado: **JBD Soluções em Obras e Instalações LTDA - EPP**
CNPJ: **11.582.220/0001-97**
Termo Aditivo N°: 01
Obs: Termo aditivo de Prazo com vigência de 07 (sete) meses a iniciar no dia 14/05/2015.

João Alfredo, 08 de Julho de 2015.

EMERSON DE SOUSA SILVA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:7EAC477D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 02/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que vai realizar Chamada Pública n° 02/2015, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas com vistas à prestação de serviços para shows musicais com bandas de médio e pequeno porte, com reconhecimento Regional/Estadual para se apresentarem nas Festividades do município, o credenciamento será do dia 09/07/2015 até o dia 23/07/2015, nos horários das 08:00h, às 13:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, como também na página da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 08 de julho de 2015.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:FE2AD2D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PL N° 31/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, 0km, tipo pick-up, Cabine dupla, 04 portas, 4x4 diesel, destinado a Prefeitura Municipal de Macaparana, conforme especificações do Termo de Referência (anexo I), parte integrante deste edital. Abertura: 21/07/2015 às 09:00 horas. Retiradas de edital, na sala da CPL ou pelo e-mail: licitacaomacaparana@gmail.com, outras informações pelo telefone: (81) 3639-1216.

Macaparana, 08 de julho de 2015.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:A3EC7D87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS - PE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO Nº 008/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE – UBS PORTE 1 – NO BAIRRO DE MACHADINHO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO.
Data e hora de abertura: 31/07/2015 às 09h30min horas. Informações na sala da CPL, sita Avenida Major João Marques de Oliveira s/n , nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08h00min às 12h00min.

Machados, 08 de Julho de 2015.

ARLINDO CAITANO DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:109A5D6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REAVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

Objeto: Aquisição de manilhas para construção de saneamento básico no distrito de Cachoeirinha.
Sessão dia 30/06/2015 às 9h00m.
Editais na Sala da CPL na Prefeitura Municipal de Mirandiba, sita Av. José da Silva Torres Araquan, s/nº, Centro - Mirandiba-PE. Das 08h30m às 12h00m.

EDNA SOUSA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FCF447EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2015- FMS-COPAL/SAEDO

RESULTADO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 - SSO

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/SAEDO, torna público a decisão de **INDEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa **MULTIAVE LTDA** , mantendo a decisão anterior que declarou **VENCEDORA** do **certame para o Item 03, das Cotas Principal e Reservada,** a empresa **CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE-EIRELI,** bem como **VENCEDORA do certame** para **os itens 01,02, e 04** das referidas Cotas**,** perfazendo o valor global de **R$ 133.412,50 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e cinqüenta centavos).**

Olinda, 08 de julho de 2015

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:E24B6A37

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
P.L. Nº 034/2015 – UG: FMS. SEFAD – UPL – COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO.

SEFAD – UPL – COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO. **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015. P.L. Nº 034/2015 – UG: FMS**. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (CONSERTOS DE MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRAULICA), INCLUSIVE COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS, GARANTIA DE FÁBRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE 40 (QUARENTA) VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLINDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Abertura: 22/07/15 às 09:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail.** Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00 às 14:00** horas.

Olinda, 08 de julho de 2015.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA.
Pregoeira da COPAL/Saúde e Educação.

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:E1FA4E3C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 251/2015

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 600/15-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a

necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 231/2009, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 231/2009, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA
Supervisor de Vigilância em Alimento	01	900,00	30 Horas Semanais
Supervisor de Vigilância em Farmácia	02	900,00	30 Horas Semanais
Supervisor de Vigilância em Serviços	01	900,00	30 Horas Semanais
Técnico em Segurança do Trabalho	01	788,00	30 Horas Semanais
Assistente de Engenharia em Vigilância Sanitária	01	1.208,43	30 Horas Semanais
Assistente Jurídico em Vigilância Sanitária	02	1.200,00	30 Horas Semanais
TOTAL	08	**XXXXX**	**XXXXX**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Projeto Atividade de Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.987-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 08 de julho de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:7D4EE302

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 252/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009, e

CONSIDERANDO as razões expendidas no Ofício nº 352/2015/SEDO/GS, datado de 18 de maio de 2015, que solicita a prorrogação das contratações autorizadas pelo Decreto nº 168/2009, bem como as informações constantes do processo administrativo dele originado;

CONSIDERANDO que a prorrogação efetivada por esta Portaria encontra amparo no art. 1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto Municipal nº 168/2009, dos profissionais cuja função, quantitativo e remuneração constam do quadro abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
NUTRICIONISTA	02	R$ 1.072,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias ora autorizadas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 01 –Elemento de Despesa: 319004 – Projeto Atividade: 8023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, em 08 de JULHO de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:2DDF69A3

SECRETARIA DE OBRAS
3º TERMO ADITIVO CONTRATO 128/2014.

Partes: Município de Olinda e JOAO GUALBERTO RUFINO DE SIQUEIRA – ME, CNPJ nº. 10.581.445/0001-66 e Município de Olinda.

Finalidade: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, do prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato 128/2014 e seus aditivos anteriores.

Prazo: Termo inicial o dia 24 de junho de 2015 e como termo final o dia 22 de outubro de 2015.

Assinatura: 23/06/2015.

Olinda, 08 de julho de 2015.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretaria de Obras

Publicado por:
Alexsandra Carla da Costa
Código Identificador:C2FC18FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMONIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0031/2015

Convoca a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no âmbito do Município dos Palmares, a ser realizada nos dias 29 e 30 de julho de 2015, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, ou suplementadas caso seja necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Palmares, em 08 de julho de 2015

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito do Município dos Palmares – PE

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:3F714AAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2015 AO CONTRATO Nº. 015/2013

TERMO ADITIVO Nº. 003/2015 AO CONTRATO Nº. 015/2013. CONTRATADO:**MARIA LUCIENE ALVES DE ALMEIDA**, CPF: **334.169.584-20**.OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CASA), PARA FUNCIONAR COMO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR**. O presente Aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo, ficando prorrogado por igual período, de 07 de junho de 2015 a 07 de junho de 2016, e ainda reajustar o valor inicial do contrato, devido a solicitação da proprietária, no valor de R$ 50,00, o referido reajuste configura-se dentro do limite de cálculo do INPC, de acordo com o art. 65 II c, e Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

DATA: 08 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:98E0C9D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2015

CONTRATO Nº. 035/2015.
OBJETO: Aquisição de material eletrodoméstico e eletroeletrônico, destinados a manutenção das secretarias de administração, educação deste município.
CONTRATADO: FRANKLIN JORGE DE ANDRADE - ME - CNPJ: 10.597.796/0001-65
VIGÊNCIA: 29 de maio de 2015 a 29 de maio de 2016.
VALOR: R$ 51.514,00 **(cinquenta e um mil quinhentos e quatorze reais)**.
FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº. 018/2015, Pregão Presencial nº. 014/2015.
DATA: 08 de julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:9AFE62D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2015

CONTRATO Nº. 036/2015.
OBJETO: Aquisição de material eletrodoméstico e eletroeletrônico, destinados a manutenção da secretaria de Assistência Social deste município.
CONTRATADO: FRANKLIN JORGE DE ANDRADE - ME - CNPJ: 10.597.796/0001-65
VIGÊNCIA: 29 de maio de 2015 a 29 de maio de 2016.
VALOR: R$ 9.704,73 **(nove mil setecentos e quatro reais e setenta e três centavos)**.
FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº. 018/2015, Pregão Presencial nº. 014/2015.
DATA: 08 de julho de 2015.

RENATA DE LIMA CAVALCANTE TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:DA2037F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2015

CONTRATO Nº. 037/2015.
OBJETO: Aquisição de material eletrodoméstico e eletroeletrônico, destinados a manutenção da secretaria de Saúde deste município.
CONTRATADO: FRANKLIN JORGE DE ANDRADE - ME - CNPJ: 10.597.796/0001-65
VIGÊNCIA: 29 de maio de 2015 a 29 de maio de 2016.
VALOR: R$ 13.500,00 **(treze mil e quinhentos reais)**.
FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº. 018/2015, Pregão Presencial nº. 014/2015.
DATA: 08 de julho de 2015.

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:A76C423B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2015 AO CONTRATO Nº. 029/2013

TERMO ADITIVO Nº. 003/2015 AO CONTRATO Nº. 029/2013.
CONTRATADO:**ADRIANE TRANSPORTE E CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ: **10.851.227/0001-02**.
OBJETO:**PAVIMENTAÇÃO COM PARALELO NO LOTEAEMENTO FLORIANO DUDA DA COSTA, ANTONIO SOUTO E REFORMA DA UNIDADE MISTA ANTONIO XAVIER SOBRINHO**.
O presente Aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo, ficando prorrogado de 30 de junho de 2015 a 30 de dezembro de 2015, de acordo com Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.
DATA: 08 de Julho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:4CEE9827

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 013/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015,

Objeto natureza: COMPRA, Objeto Descrição: *Contratação de uma Empresa para Prestação de Serviços de impressos e Materiais Gráficos, Para o Hospital Dº Lídio Paraíba, Atenção Básica, PNI/ Epidemiologia e VISA, até o dia 31/12/2015,* para o dia 20/07/2015, às 09h (nove) horas – TIPO: Menor Preço Por item, Valor máximo aceitável:
R$ 238.209,30 (Duzentos e trinta e oito mil duzentos e nove reais e trinta centavos). O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, novo endereço: Rua Barão do Rio Branco, s/n, Eucalipto, Pesqueira-PE, no horário das 08:00 às 12:00h.

Pesqueira, 07 de julho de 2015.

ALLAYLA VASCONCELOS MERGULHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:188FC17E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2015

Processo Licitatório N.º 001/2015
Pregão Presencial n.º 001/2015
INSTRUMENTO: Aquisição de medicamentos e material penso descartável para atendimento a Unidade Hospitalar deste Município e medicamentos para atendimento a Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
PARTES: CONTRATANTE **Fundo Municipal de Saúde de Poção** inscrita no CNPJ nº 10.250.429/0001-64 e a CONTRATADA: **Luiz de Farias Junior - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.528.918/0001.33
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e material penso descartável para atendimento a Unidade Hospitalar deste Município e medicamentos para atendimento a Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
VALOR: Lote – I: 798.000,00(setecentos e noventa e oito mil reais), Lote – II: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil), VALOR TOTAL: 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).
Prazo de Vigência: 12 doze (meses).

Poção, 16 de fevereiro de 2015.

ELIANE ALVES FEITOSA MERGULHÃO
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:01025D83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 002/2015

Processo Licitatório N.º 001/2015
Pregão Presencial n.º 001/2015
INSTRUMENTO: Aquisição de medicamentos e material penso descartável para atendimento a Unidade Hospitalar deste Município e medicamentos para atendimento a Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
PARTES: CONTRATANTE **Fundo Municipal de Saúde de Poção** inscrita no CNPJ nº 10.250.429/0001-64 e a CONTRATADA: JM medicamentos LTDA/ME, inscrita no CNPJ nº 11.933.012/0001-95
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e material penso descartável para atendimento a Unidade Hospitalar deste Município e medicamentos para atendimento a Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
VALOR: Lote – III: 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), Lote – IV: 795.000,00(setecentos e noventa e cinco mil reais), VALOR TOTAL: 1.068.000,00 (um milhão e sessenta e oito mil reais)
Prazo de Vigência: 12 doze (meses).

Poção, 16 de fevereiro de 2015.

ELIANE ALVES FEITOSA MERGULHÃO
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:A33EA699

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2015

Processo Licitatório N.º 001/2015
Pregão Presencial n.º 001/2015
INSTRUMENTO: Aquisição de medicamentos e material penso descartável para atendimento a Unidade Hospitalar deste Município e medicamentos para atendimento a Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
PARTES: CONTRATANTE **Fundo Municipal de Saúde de Poção** inscrita no CNPJ nº 10.250.429/0001-64 e a CONTRATADA: Pharmaplus distribuidora de medicamentos LTDA/ME, inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e material penso descartável para atendimento a Unidade Hospitalar deste Município e medicamentos para atendimento a Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
VALOR: 245.500,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, e quinhentos reais)
Prazo de Vigência: 12 doze (meses).

Poção, 16 de fevereiro de 2015.

ELIANE ALVES FEITOSA MERGULHÃO
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:79C5B235

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 004/2015

Processo Licitatório N.º 001/2015
Pregão Presencial n.º 001/2015
INSTRUMENTO: Aquisição de medicamentos e material penso descartável para atendimento a Unidade Hospitalar deste Município e medicamentos para atendimento a Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
PARTES: CONTRATANTE **Fundo Municipal de Saúde de Poção** inscrita no CNPJ nº 10.250.429/0001-64 e a CONTRATADA: Apogeu Center – Comercial de Produtos Hospitalares e medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.911.193/0001-68
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e material penso descartável para atendimento a Unidade Hospitalar deste Município e medicamentos para atendimento a Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
VALOR: Lote IV: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), Lote VII: 27.000,00 (vinte e sete mil reais), VALOR TOTAL: 112.000,00 (Cento e doze mil reais).
Prazo de Vigência: 12 doze (meses).

Poção, 16 de fevereiro de 2015.

ELIANE ALVES FEITOSA MERGULHÃO
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:E78502D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2015

Processo Licitatório N.º 002/2015
Carta Convite n.º 001/2015
INSTRUMENTO: Contratação de serviços de consultoria e assessoramento técnico financeiro e orçamentário, análise e acompanhamento dos relatórios mensais, bimestrais e quadrimestrais do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Poção inscrita no CNPJ nº 10.250.429/0001-64 e a CONTRATADA: **LIDER** Assessoria, consultoria, agenciamento e pesquisa - ME, Inscrita no CNPJ/MF nº 03.889.878/0001-18
OBJETO: Serviços de consultoria e assessoramento técnico financeiro e orçamentário, análise e acompanhamento dos relatórios mensais, bimestrais e quadrimestrais do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais)

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses de 30/04/2015 a 31/12/2015.

Poção, 30 de abril de 2015.

ELIANE ALVES FEITOSA MERGULHÃO
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:E44EFACB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 006/2015

Processo Licitatório N.º 004/2015
Pregão Presencial n.º 003/2015
INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA NECESSIDADES DE CONSUMO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POÇÃO – PE.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Poção inscrita no CNPJ nº 10.250.429/0001-64 e a CONTRATADA: Veiga Pessoa Comercio e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 16.593.878/0001/18
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
VALOR: 159.106,50 (cento e cinquenta e nove mil, cento e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: 12 doze (meses).

Poção, 11 de junho de 2015.

ELIANE ALVES FEITOSA MERGULHAO
Secretaria de Ação Social.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:7098FB3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 007/2015

Processo Licitatório N.º 005/2015
Pregão Presencial n.º 004/2015
INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO E TORPEDO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO, AMBULÂNCIAS, VIATURA DO SAMU E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE POÇÃO – PE.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Poção e a CONTRATADA: BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 08.181.188/0001-23
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO E TORPEDO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO, AMBULÂNCIAS, VIATURA DO SAMU E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE POÇÃO – PE.
VALOR GLOBAL: 65.757,60(sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência:12 (doze) meses.

Poção, 11 de junho de 2015.

ELIANE ALVES FEITOSA MERGULHÃO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:2EA15133

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 008/2015

Processo Licitatório N.º 003/2015
Pregão Presencial n.º 002/2015
INSTRUMENTO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, da Unidade Mista São Sebastião e os Postos de Saúde de Poção – PE.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Poção inscrita no CNPJ nº 10.250.429/0001-64 e a CONTRATADA: JC Comercio de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.141.363/0001-72
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, da Unidade Mista São Sebastião e os Postos de Saúde de Poção – PE.
VALOR: 70.730,35 (setenta mil, setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: 12 doze (meses).

Poção, 06 de julho de 2015.

ELIANE ALVES FEITOSA MERGULHÃO
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:F63CB50B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 009/2015

Processo Licitatório N.º 003/2015
Pregão Presencial n.º 002/2015
INSTRUMENTO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, da Unidade Mista São Sebastião e os Postos de Saúde de Poção – PE.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Poção inscrita no CNPJ nº 10.250.429/0001-64 e a CONTRATADA: Comercial Luan Limoeirense LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.171.760/0001.03
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, da Unidade Mista São Sebastião e os Postos de Saúde de Poção – PE.
VALOR: 17.069,80(dezessete mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: 12 doze (meses).

Poção, 06 de julho de 2015.

ELIANE ALVES FEITOSA MERGULHÃO
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:3CC752FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 010/2015

Processo Licitatório N.º 003/2015
Pregão Presencial n.º 002/2015
INSTRUMENTO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, da Unidade Mista São Sebastião e os Postos de Saúde de Poção – PE.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Poção inscrita no CNPJ nº 10.250.429/0001-64 e a CONTRATADA: Panificadora Poçãoense LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.767.618/0001-63
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, da Unidade Mista São Sebastião e os Postos de Saúde de Poção – PE.
VALOR: 23.865,00(vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: 12 doze (meses).

Poção, 06 de julho de 2015.

ELIANE ALVES FEITOSA MERGULHÃO
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:A78FF31F

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 015/2015

EXTRATO DO CONTRATO n.º 013/2015
Processo Licitatório N.º 009/2015
Carta convite n.º 002/2015
INSTRUMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE CONSULTORIA PREVENTIVA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção – PE inscrita no CNPJ nº 10.265.429/0001-64 e a Sr. DANNY WAYNE SILVESTRE MONTEIRO inscrito no CPF sob o n° 042.741.894-14, OAB/PE nº 26.169
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE CONSULTORIA PREVENTIVA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.
VALOR GLOBAL: 50.400,00(cinquenta mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Poção, 10 de abril de 2015.

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:57997265

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 014/2015

Processo Licitatório N.º 010/2015
Carta Convite n.º 003/2015
INSTRUMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES.
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção - PE e a Srª ANDREIA DE CARVALHO BRITO inscrita no CPF sob o n° 023.225.734-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE POÇÃO – PE.
VALOR GLOBAL: 42.000,00(quarenta e dois mil reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Poção, 10 de abril de 2015.

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:8E8FCD01

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 016/2015

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade n.º 016/2015, Processo Licitatório N.º 011/2015, em favor das empresa: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 12.924.119/0001-30
Objeto: Contratação da empresa de serviços artísticos visando apresentação de banda musical, incluindo som, iluminação e palco, no povoado de gravatá dos gomes, Poção - PE.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), através dos Contratos Administrativos de n.º 016/2015 de 11 de maio de 2015, nos termos do art. 25 inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:A9AA206C

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 025/2015

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade n.º 004/2015, Processo Licitatório N.º 020/2015, em favor das empresa: FERNANDO NETO PRODUÇÃO E EVENTOS - ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 08.779.215/0001-64
Objeto: Contratação da empresa de serviços artísticos visando apresentação de bandas musicais, visando a comemoração das festividades de São João no município de Poção - PE.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através dos Contratos Administrativos de n.º 025/2015 de 19 de junho de 2015, nos termos do art. 25 inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:1D47C03D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 020/2013PROCESSO Nº 031/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 020/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 031/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 018/2013
Homologação: 18/03/2013
Objeto: contratação de empresa, para aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas para a distribuição no período da Semana Santa deste município de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: WA Comércio Ltda
ENDEREÇO: Av. Menino Marcelo n° 9639 – Serraria – Maceió -AL
CNPJ: 12.475.519/0001-05
Valor R$: 96.460,00 (noventa e seis mil quatrocentos e sessenta reais).
Vigência: 90 (noventa) dias.

Quipapá, 18 de março de 2013.

DIOGO DINIZ LYRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:750369C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 021/2013PROCESSO Nº 031/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2013

Origem: Licitação: PROCESSO Nº 031/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 018/2013
Homologação: 18/03/2013
Objeto: contratação de empresa, para aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas para a distribuição no período da Semana Santa deste município de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: J&D Comércio e Serviços Ltda –EPP
ENDEREÇO: Rua Empresário Carlos Cansanção Guimarães, nº 75, Sala
E, Jardim Petrópolis – Maceió -AL
CNPJ: 11.522.486/0001-44
Valor R$: 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).
Vigência: 90 (noventa) dias.

Quipapá, 18 de março de 2013.

DIOGO DINIZ LYRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:2D9A3B84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 022/2013PROCESSO Nº 029/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2013

Origem: Licitação: PROCESSO Nº 029/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 016/2013
Homologação: 15/03/2013
Objeto: contratação de empresa, para aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo destinado a atender as necessidades das secretarias municipal de Quipapá/PE
Contratada:
NOME: Djalma Joaquim dos Santos Gás –ME
ENDEREÇO: Rua São José, nº 50 – Centro – Quipapá-PE
CNPJ: 14.589.324/0001-11
Valor R$: 52.392,00 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais).
Vigência: será 12 (doze) meses.

Quipapá, 15 de março de 2013.

DIOGO DINIZ LYRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:2DC0B204

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 024/2013PROCESSO Nº 023/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 024/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 023/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 012/2013
Homologação: 19/03/2013
Objeto: contratação de empresa, para aquisição parcelada de material didático e expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: ZL Comercio Ltda
ENDEREÇO: Rua Agostinho de Goes, s/n – Garanhuns –PE
CNPJ: 05.946.524/0001-93
Valor R$: 126.829,00 (cento e vinte seis mil oitocentos e vinte nove reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Quipapá, 19 de março de 2013.

DIOGO DINIZ LYRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:20859825

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 025/2013PROCESSO Nº 023/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 025/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 023/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 012/2013
Homologação: 19/03/2013
Objeto: contratação de empresa, para aquisição parcelada de material didático e expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: TUTTO Limp Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: Av. Estância, 405 – Areias – Recife-PE
CNPJ: 05.449.553/0001-40
Valor R$: 38.144,00 (trinta e oito mil cento e quarenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses

Quipapá, 19 de março de 2013.

DIOGO DINIZ LYRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:9F543D81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 028/2013PROCESSO Nº 035/2013 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Origem: Licitação: PROCESSO Nº 035/2013
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013
Homologação: 04/04/2013
Objeto: contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de cadastramento de propostas, acompanhamento técnico das propostas e elaboração de projetos básicos de engenharia parar atender aos requisitos do PAC 2 – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, visando a obtenção de recursos financeiros perante a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, Ministério das Cidades, FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Ministério da Saúde.
Contratada: NOME: PEPAULO Projetos Consultoria e Obras Ltda
ENDEREÇO: Av. João de Barros, 1812 – Sala 201 –Espinheiro – Recife/PE **CNPJ:** 10.550.653/0001-06
Valor R$: 385.992,55 (trezentos e oitenta cinco mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Quipapá, 04 de abril de 2013.

DIOGO DINIZ LYRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:5834548A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 029/2013PROCESSO Nº 036/2013 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

Origem: Licitação: PROCESSO Nº 036/2013
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2013
Homologação: 04/04/2013
Objeto: contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços técnicos para elaboração de projeto de engenharia concernente ao Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Quipapá – PE.
Contratada:
NOME: PEPAULO Projetos Consultoria e Obras Ltda
ENDEREÇO: Av. João de Barros, 1812 – Sala 201 –Espinheiro – Recife/PE **CNPJ:** 10.550.653/0001-06
Valor R$: 254.220,66 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).
Vigência: 300 (trezentos) dias.

Quipapá, 04 de abril de 2013.

DIOGO DINIZ LYRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:4BE24DB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 030/2013PROCESSO Nº 039/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 030/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 039/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 019/2013
Homologação: 17/04/2013
Objeto: contratação de empresa, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas para a distribuição as famílias cadastradas nos programas do Fundo Municipal de Assistência Social deste município de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: Nutriforte Ltda
ENDEREÇO: Rua São Severino, s/n – Guadalajara – Paudalho/PE
CNPJ: 07.140.704/0001-09
Valor R$: 255.750,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Quipapá, 17 de abril de 2013.

DIOGO DINIZ LYRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:51E2F3B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 031/2013 PROCESSO Nº 040/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 031/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 040/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 020/2013
Homologação: 17/04/2013
Objeto: contratação de empresa, para aquisição de forma parcelada de pneus, protetores e camarás de ar, para manutenção de veículos das secretarias da Prefeitura de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: Rosália Simone de Oliveira Melo
ENDEREÇO: Rua Mauricio de Nassau – Centro – Garanhuns/PE
CNPJ: 04.909.103/0001-20
Valor R$: 21.656,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais)
Vigência: será 12 (doze) meses.

Quipapá, 17 de abril de 2013.

DIOGO DINIZ LYRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:3DB849C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 032/2013: PROCESSO Nº 040/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 032/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 040/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 020/2013
Homologação: 22/04/2013
Objeto: contratação de empresa, para aquisição de forma parcelada de pneus, protetores e camarás de ar, para manutenção de veículos das secretarias da Prefeitura de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: Aline Alves de Souza Garanhuns-PE
ENDEREÇO: Av. Caruaru 825 Heliópolis Garanhuns PE
CNPJ: 05.624.040/0001-28
Valor R$: 101.219,34 (cento e um mil duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).
Vigência: será 12 (doze) meses.

Quipapá, 17 de abril de 2013

DIOGO DINIZ LYRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:97EEAC7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 033/2013PROCESSO Nº 041/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 033/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 041/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 021/2013
Homologação: 17/04/2013
Objeto: contratação de profissional devidamente habilitado para prestação de serviços de assessoria jurídica administrativa para Prefeitura de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: Giorgio Schramm Rodrigues Gonçalez
ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, nº 408, sala 04, Heliópolis,Garanhuns-PE
CPF: 744.155.902-25
Valor R$: 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: será 12 (doze) meses

Quipapá, 17 de abril de 2013.

DIOGO DINIZ LYRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:4FEE37D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 034/2013PROCESSO Nº 037/2013 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 034/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 037/2013
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2013
Homologação: 24/04/2013
Objeto: contratação de assessoria/consultoria especializada para prestação de serviços de orientação técnica contábil, para manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal de Quipapá– PE.
Contratada:
NOME: Natanael de Vasconcelos Silva -EPP
ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1138 –Heliópolis –Garanhuns/PE.
CNPJ: 35.699.834/0001-11
Valor R$: 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).
Vigência: será de 12 (doze) meses

Quipapá, 24 de abril de 2013.

DIOGO DINIZ LYRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:B1485098

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 035/2013PROCESSO Nº 046/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 035/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 046/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 024/2013
Homologação: 06/05/2013
Objeto: contratação de empresa, para a aquisição de material de apoio didático, para os alunos da rede municipal de ensino do município de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: NOVA MENTE CULTURAL LTDA
ENDEREÇO: Rua de Santa Cruz, 138 – Casa Boa Vista - Recife -PE
CNPJ: 02.204.388/0001-78
Valor R$: 782.700,00 (setecentos e oitenta e dois mil e setecentos reais)
Vigência: vigorará por 06 (seis) meses

Quipapá, 06 de maio de 2013.

DIOGO DINIZ LYRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:1C46FBEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 036/2013 PROCESSO Nº 047/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 036/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 047/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 025/2013
Homologação: 06/05/2013
Objeto: Contratação de empresa produtora de eventos ou profissional habilitado para apresentação de bandas musicais para animar o XXVIII Festival da Canção Brasileira.
Contratada:
NOME: Flávio das Neves Silva - ME
ENDEREÇO:Rua Pedro Rodrigues de Melo,nº 03, Redenção– Custodia PE
CNPJ: 11.107.114/0001-51
Valor R$: 337.300,00 (trezentos e trinta e sete mil e trezentos reais).
Vigência: será de 90 (noventa) dias

Quipapá, 06 de maio de 2013.

DIOGO DINIZ LYRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:FF60A299

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 037/2013: PROCESSO Nº 048/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 037/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 048/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 026/2013
Homologação: 07/05/2013
Objeto: contratação de empresa, aquisição de pedras denominadas piçarras para cascalhamento das estradas rurais do município de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: Construtora Incorporadora Neves Ltda-ME
ENDEREÇO Av. Juscelino K. de Oliveira Nº275 - Cupira-PE
CNPJ: 04.374.762/0001-09
Valor R$: R$ 835.680,00 (oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais)
Vigência: 12 (dose) meses

Quipapá, 07 de maio de 2013.

DIOGO DINIZ LYRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:377695E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 038/2013PROCESSO Nº 049/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 038/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 049/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 027/2013
Homologação: 03/06/2013
Objeto: contratação de empresa para a aquisição de serviços de provedor de internet, via rádio/cabo Banda Larga, 24 horas por dia, 07 dias por semana, para atender as necessidades deste Município através das Secretarias Municipais.
Contratada:
NOME: Erinaldo Alves do Nascimento - ME
ENDEREÇO Rua Desembargador Felismino Guedes, 134, Andar 1º - Centro - Cupira-PE
CNPJ: 01.530.602/0001-13
Valor R$: 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 (dose) meses

Quipapá, 03 de junho de 2013.

DIOGO DINIZ LYRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:4729553C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 039/2013PROCESSO Nº 058/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2013

Origem: Licitação: PROCESSO Nº 058/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 030/2013
Homologação: 10/06/2013
Objeto: contratação de empresa produtoras de eventos ou profissional habilitado para apresentação de bandas musicais para animar os festejos juninos do município de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: Emmanuel Fernandes de Freitas Góis - ME
ENDEREÇO: BR-232, Km 330, nº 241, Zona Rural, Custódia-PE
CNPJ: 07.228.928/0001-77
Valor R$: 101.100,00 (cento e um mil e cem reais).
Vigência: vigorará até 31 de dezembro de 2013.

Quipapá, 10 de junho de 2013.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:161988EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 040/2013PROCESSO Nº 058/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 030/2013

Origem: Licitação: PROCESSO Nº 058/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 030/2013
Homologação: 10/06/2013
Objeto: contratação de empresa produtoras de eventos ou profissional habilitado para apresentação de bandas musicais para animar os festejos juninos do município de Quipapá/PE.
Contratada: NOME: Janaina Costa Pacheco 04611129497
ENDEREÇO: Av: Luiz Ramalho de Castro , nº 495, Jatiúca , Maceió -AL
CNPJ: 17.335.610/0001-49
Valor R$: 10.000,00 (dez mil reais).
Vigência: vigorará até 31 de dezembro de 2013

Quipapá, 20 de junho de 2013.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:1B4E076D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 041/2013PROCESSO Nº 056/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2013

Origem: Licitação: PROCESSO Nº 056/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 029/2013
Homologação: 10/06/2013
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de materiais de distribuição com a população carente (ataúdes, colchões, cobertores), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME Rosivalda Lins Constante –ME
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 441 – Heliópolis – Garanhuns/PE
CNPJ: 03.120.937/0001-99
Valor R$: 38.171,50 (trinta e oito mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).
Vigência: vigorará por 12 (doze) meses

Quipapá, 10 de junho de 2013.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:66A1806A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 042/2013PROCESSO Nº 059/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2013

Origem: Licitação: PROCESSO Nº 059/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 031/2013
Homologação: 10/06/2013
Objeto: Contratação de empresa para locação dos seguintes serviços: Locação Montagem e Desmontagem de Palcos, Sonorização,Iluminação, Tendas, Banheiros Químicos e Fechamento para as festividades Juninas e outras festividades tradicionais do Município de Quipapá durante os dias 12,13, 21 a 28, de junho, dia 13 de outubro e dia 08, 24 e 31 de dezembro do município de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: Flávio das Neves Silva – ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Rodrigues de Melo, 03, Redenção, Custódia/PE
CNPJ: 11.107.114/0001-51
Valor R$: 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).
Vigência: vigorará até 31 de dezembro de 2013

Quipapá 10 de junho de 2013.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:1FF62583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 044/2013PROCESSO Nº 050/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 028/2013

Origem: Licitação: PROCESSO Nº 050/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 028/2013
Homologação: 01/07/2013
Objeto: contratação de empresa locação de tratores de pneus com grade aradora para prestação de serviços de aração de terras de pequenos produtores rurais do Município de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: J&C SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Carneiro de Campos, 202 – B – Petrópolis – Caruaru –PE
CNPJ: 07.528.756/0001-57
Valor R$: 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reias).
Vigência: vigorará por 03 (três) meses.

Quipapá, 25 de junho de 2013.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:E9B8611B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 045/2013 PROCESSO Nº 061/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2013

Origem: Licitação: PROCESSO Nº 061/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 032/2013
Homologação: 09/07/2013
Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais de informática compreendendo computadores do tipo PC desktop, notebooks, ultrabooks, impressoras, scanners, estabilizadores, nobreaks e roteadores para a Administração Municipal de Quipapá/PE.
Contratada: NOME: ZL Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rua Agostinho de Góes, s/n – Garanhuns -PE
CNPJ: 05.946.524/0001-93
Valor R$: 178.064,00 (cento e setenta e oito mil e sessenta e quatro reais).
Vigência: vigorará por 06 (seis) meses

Quipapá, 09 de julho de 2013.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:A92C7F0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 046/2013PROCESSO Nº 062/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2013

Origem: Licitação: PROCESSO Nº 062/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 033/2013
Homologação: 09/07/2013
Objeto: contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de expediente para a Administração Municipal de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: DR de Lima Magazine -ME
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, Acesso pela Rua Manoel Borba, 38 - Santo Antonio – Garanhuns/PE
CNPJ: 14.968.897/0001-56
Valor R$: 268.999,95 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: vigorará até 31 de dezembro de 2013.

Quipapá, 09 de julho de 2013.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:AE9FD814

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 047/2013 PROCESSO Nº 063/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2013

Origem: Licitação: PROCESSO Nº 063/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 034/2013
Homologação: 10/07/2013
Objeto: contratação de empresa para Aquisição de mobiliário para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: Pimentel Cofres e Móveis Ltda
ENDEREÇO: Rua General Dantas Barreto, 107 – Centro – Garanhuns -PE
CNPJ: 05.065.380/0001-66
Valor R$: 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Vigência: vigorará por 12 (doze) meses

Quipapá, 10 de julho de 2013.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:CD94FCAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 048/2013 PROCESSO Nº 064/2013 MODALIDADE: CONVITE Nº 011/2013

Origem: Licitação: PROCESSO Nº 064/2013
Modalidade: Convite nº 011/2013
Homologação: 16/07/2013
Objeto: Contratação de empresa para realizar assessoria, consultoria, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços de engenharia no Município de Quipapá- PE.
Contratada:
NOME: AGM Construções e Incorporação Ltda
ENDEREÇO: Rua Otavio Miranda, 183, Centro, Bom Conselho -PE
CNPJ: 12.558.887/0001-17
Valor R$: 110.519,04 (cento e dez mil quinhentos e dezenove reais e quatro centavos).
Vigência: A vigência do presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a conta da data de expedição da ordem de serviços.

Quipapá, 16 de julho de 2013.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:31481C8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 049/2013 PROCESSO Nº 055/2013 MODALIDADE: CONVITE Nº 009/2013

Origem: Licitação: PROCESSO Nº 055/2013
Modalidade: Convite nº 009/2013
Homologação: 16/07/2013
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em pesquisas de opinião pública, com o objetivo de avaliar itens de satisfação quanto aos trabalhos desenvolvidos pelas diversas secretarias da administração pública do município de Quipapá-PE.
Contratada:
NOME: CENSO-Instituto de Pesquisa de Opinião Política e Mercado
ENDEREÇO: Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 3.995, Lj 27,Casa Caiada, Olinda-PE
CNPJ: 12.332.825/0001-92
Valor R$: 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Quipapá, 16 de julho de 2013.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:E8835F08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 050/2013 PROCESSO Nº 065/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 050/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 065/2013
Modalidade: pregão presencial nº 035/2013
Homologação: 29/07/2013
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Quipapá PE.
Contratada:
NOME: Transroca Comercial Ltda-ME
ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy nº 422, Ipsep, Recife/PE
CNPJ: 04.159.635/0001-97
Valor R$: 25.534,93 (vinte cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)
Vigência: O prazo para execução do presente contrato da data da expedição da ordem de fornecimento até o dia 04/02/2013, tendo em vista que esta contratação tem por objetivo dar continuidade ao fornecimento dos gêneros alimentícios que vinham sendo prestados em decorrência de contrato firmado no bojo do Processo nº 014/2013 ou até que sejam consumidas todas as quantidades licitadas, podendo ser prorrogado, a critério da contratante, caso seja de interesse da administração justificadamente, visando o interesse público, nos temos da legislação em vigor.

Quipapá, 29 de julho de 2013.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:783513C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 051/2013
PROCESSO Nº 065/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 051/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 065/2013
Modalidade: pregão presencial nº 035/2013
Homologação: 29/07/2013
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Quipapá PE.
Contratada:
NOME: Nutriforte Ltda
ENDEREÇO: São Severino, s/nº, Guadalajara, Paudalho -PE
CNPJ: 07.140.704/0001-09
Valor R$: 231.810,58 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos)
Vigência: O prazo para execução do presente contrato da data da expedição da ordem de fornecimento até o dia 04/02/2013, tendo em vista que esta contratação tem por objetivo dar continuidade ao fornecimento dos gêneros alimentícios que vinham sendo prestados em decorrência de contrato firmado no bojo do Processo nº 014/2013 ou até que sejam consumidas todas as quantidades licitadas, podendo ser prorrogado, a critério da contratante, caso seja de interesse da administração justificadamente, visando o interesse público, nos temos da legislação em vigor.

Quipapá, 29 de julho de 2013.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:BBF0640D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 052/2013
PROCESSO Nº 024/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 052/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 024/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 013/2013
Homologação: 20/03/2013
Objeto: contratação de empresa, para aquisição parcelada de material de limpeza para manutenção da Secretária Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste município de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: Tutto Limp Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: Av. Estância, 405 – Areias –Recife -PE
CNPJ: 05.449.553/0001-05
Valor R$: 56.948,45 (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Quipapá, 12 de agosto de 2013.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:A40D5BB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 053/2013
PROCESSO Nº 073/2013 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 053/2013
Origem:
Licitação: Processo nº 073/2013
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2013
Homologação: 21 de agosto de 2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos para manutenção dos serviços de transporte escolar do Município de Quipapá – PE.
Contratada: R. Q. Locação Comércio de Equip. para Construção Civil Ltda -ME
ENDEREÇO: Rua Ver. Francisco de Paula Santana, 156-Mangueira, Recife- PE.
CNPJ: 07.830.237/0001-49
Valor R$: R$ 754.962,09 (setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e nove centavos).
Vigência: de 90 (noventa) dias.

Quipapá, 21 de agosto de 2013.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:5E010B39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 054/2013
PROCESSO Nº 069/2013 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 054/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 069/2013
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2013
Homologação: 12/09/2013
Objeto: Contratação dos serviços de reposição de calçamento com paralelepípedos graníticos em material asfáltico em diversas ruas do município de Quipapá/PE.
Contratada:,
NOME: CPM Construtora Ltda –EPP
ENDEREÇO: Rua Dionísio Tito de Barros, nº 50 – Jupi – PE
CNPJ: 05.545.366/0001-60
Valor R$: 290.265,04 (duzentos e noventa mil duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).
Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.

Quipapá, 12 de setembro de 2013.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:90E3BBD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 056/2013
PROCESSO Nº 075/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 039/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 056/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 075/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 039/2013
Homologação: 18/10/2013
Objeto: contratação de empresa para aquisição parcelada de fogos de artifício para atendimento da Secretaria de Cultura e Turismo, nos eventos tradicionais e culturais do Município de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: Comercial Produtos Químicos Resíduos Têxteis Ltda
ENDEREÇO: Rua da Conceição, 42 – Centro – Caruaru/PE
CNPJ: 11.950.458/0001-28

Valor R$: 66.442,50 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Quipapá, 18 de outubro de 2013

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:14E79A61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 058/2013
PROCESSO Nº 076/2013 MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 058/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 076/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 040/2013
Homologação: 25/10/2013
Objeto: contratação de empresa para aquisição parcelada de material de limpeza para manutenção dos prédios públicos deste Município de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: Nutriforte Ltda
ENDEREÇO: Rua São Severino, s/nº, Guadalajara, Paudalho -PE
CNPJ: 07.140.704/0001-09
Valor R$: 51.164,00 (cinquenta e um mil cento e sessenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Quipapá, 25 de outubro de 2013.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:20155ABE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 059/2013
PROCESSO Nº 076/2013 MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 059/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 076/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 040/2013
Homologação: 25/10/2013
Objeto: contratação de empresa para aquisição parcelada de material de limpeza para manutenção dos prédios públicos deste Município de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: Tutto Limp Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: Av. Estância, 405 – Areias –Recife -PE
CNPJ: 05.449.553/0001-05
Valor R$: 22.033,90 (vinte dois mil trinta e três reais e noventa centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Quipapá, 25 de outubro de 2013.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:E5FB5F22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 062/2013
PROCESSO Nº 080/2013 MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 062/2013
Origem:
Licitação: PROCESSO Nº 080/2013
Modalidade: Pregão Presencial de Licitação nº 044/2013
Homologação: 25/10/2013
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento eletrônico de segurança nas principais ruas da sede do Município de Quipapá/PE.
Contratada:
NOME: Clovis Maximiano da Silva –ME
ENDEREÇO: Alcina Tereza de Lima, 18 - Centro – Quipapá/PE
CNPJ: 14.246.438/0001-69
Valor R$: 129.892,80 (vinte e um mil duzentos e três reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Quipapá, 25 de outubro de 2013.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:90224829

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 088/2015

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 107 /2015, do dia 01 de julho de 2015, da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC, informando a distribuição de carga horária do semestre 2015.2. e também a carga horária disponíveis sujeitas a contratações temporárias;

Considerando que os alunos da FACHUSC não podem ficar sem o atendimento das aulas;

Considerando que o diagnóstico da necessidade de mais professores para os Cursos de Pedagogia, Letras, História e Geografia somente foi possível após a distribuição da carga horária com os professores da FACHUSC, não sendo possível a distribuição da carga horária com os professores do quadro efetivo;

Considerando que o atendimento das aulas aos alunos da FACHUSC caracteriza o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais;

Considerando que o fato em tela se reveste de urgência e de excepcional interesse público;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de processo de Seleção Pública Simplificada nº 004/2015 para a contratação de Professores por excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 1.375/2002, com redação dada pela Lei Nº 1.440/2004 c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A seleção de que trata o artigo anterior é para ministrar o mínimo de 20 (vinte) horas/aula mensais nos cursos de Pedagogia, Letras, História e Geografia.

Art. 3º - Fica constituída a Comissão para a realização do processo seletivo de que trata esta Portaria, com a seguinte composição:

1 – Auricélia de Carvalho Gondim - presidenta
2 – Verônica Rejane de Lima Teixeira – membro
3 - Francisco Avelar Sampaio Ulisses - membro
4 – Aline Sinária Gonçalves Rodrigues Sá. – membro

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de julho de 2015.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:326A0789

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
EDITAL Nº 001/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2015

A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, constituída pela Portaria nº 088/2015, de 06 de julho de 2015, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, faz saber que será realizada seleção pública simplificada para contratação temporária, por excepcional interesse público, de **04 (quatro) professores para ministrarem aulas** na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, mediante análise de currículo profissional.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa à contratação temporária de **04 (quatro)** professores de nível superior conforme definido na tabela constante do subitem **2.5 deste edital**.

1.2. O contrato temporário do candidato classificado dentro do número de vagas oferecidas terá a duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos de Lei Municipal nº 1.375/2002, a critério exclusivo da necessidade do serviço prestado.

1.3. A seleção pública de que trata este edital será realizada em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório denominado - **Avaliação Curricular, conforme dispõe o item 6.1.1 deste Edital.**

2. DAS FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. O profissional que vier a ser contratado, em decorrência desta seleção, terá as seguintes atribuições:

2.1.1. FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Professor de História	Lecionar o conteúdo da matriz curricular, de acordo com o cronograma pedagógico.
Professor de Pedagogia	Lecionar o conteúdo da matriz curricular, de acordo com o cronograma pedagógico.
Professor de Letras	Lecionar o conteúdo da matriz curricular, de acordo com o cronograma pedagógico.
Professor de Geografia	Lecionar o conteúdo da matriz curricular, de acordo com o cronograma pedagógico.

2.1.1.1. A depender da necessidade e conveniência da Instituição, após a contratação dos classificados, os professores aprovados que não estão dentro do número das vagas ficarão em cadastro de reserva podendo ser convidados a lecionar na Instituição.

2.2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO.

2.2.1. Para participar do Processo Seletivo regulado por este edital, o candidato deverá atender as exigências mínimas constantes da tabela abaixo, cujos diplomas dos cursos de graduação sejam emitidos por instituição oficialmente reconhecida/autorizada pelo órgão competente.

CURSO	GRADUAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO
História	História	Especialização *latu sensu* na área de formação ou afim.
Pedagogia	Pedagogia	Especialização *latu sensu* na área de formação ou afim.
Letras	Letras	Especialização *latu sensu* na área de formação ou afim.
Geografia	Geografia	Especialização *latu sensu* na área de formação ou afim.

2.3. REMUNERAÇÃO MENSAL:

A remuneração dos contratados será feita nos seguintes valores, acrescidas das gratificações de Aula atividade (20% ou 10h/a) e Pó de Giz (50% do valor da h/a):

NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR DA HORA/AULA EM R$
Especialização latu sensu	10,12
Mestrado	18,23
Doutorado	21,08

2.4. JORNADA DE TRABALHO:

A jornada de trabalho mensal conforme tabela abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA – H/A
História	40
Pedagogia	40
Letras	40
Geografia	40

2.5. NÚMERO DE VAGAS:

CURSO	Nº DE VAGAS
História	01
Pedagogia	01
Letras	01
Geografia	01

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

3.1. Não há reserva de vagas para pessoas com deficiência nos termos da Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, em razão do número de vaga ofertada não se adequar à exigência contida no Art. 97, inciso VI, alínea "a" da Constituição do Estado de Pernambuco. O candidato que for portador de deficiência concorrerá em condições de igualdade com os não deficientes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão feitas no período de **09.07.2015 a 16.07.2015.**

4.2. Para se inscrever, o candidato deverá:

a) comparecer à sede da Autarquia Educacional de Salgueiro, sito à rua Maria Adelaide Leitinho, 176, N. Srª. das Graças, Salgueiro – PE, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira.

b) preencher a ficha de inscrição, com os seus dados pessoais, as informações solicitadas, inclusive às referentes à sua experiência profissional e aos cursos realizados, os quais serão o único instrumento de base para a Avaliação Curricular, conforme anexo I.

c) O **currículo** deverá ser organizado na seguinte ordem: informações pessoais, formação acadêmica (pós graduação, mestrado e doutorado), experiência pedagógica, projeto de pesquisa, participação em banca examinadora, orientação de TCC e publicações.

d) entregar no ato da inscrição o currículo com os documentos que comprovem as atividades curriculares.

e) Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição, não sendo, em hipótese alguma, possível anexar documentos em outros momentos, ainda que no prazo da inscrição.

4.2. A inscrição será feita pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado, cuja assinatura do outorgante na procuração terá obrigatoriamente firma reconhecida.

4.3. A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

4.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe executora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o

formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.5. Os pedidos de inscrição que não atenderem aos requisitos previstos no presente Edital serão recusados no ato da inscrição.

5. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO

5.1. O resultado dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão publicadas no site da FACHUSC www.fachusc.com.br.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção pública simplificada de que trata este edital será feita em uma única etapa de avaliação curricular.

6.1.1. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.1.1.1. Participarão da Avaliação Curricular todos os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, que serão avaliados através das informações prestadas no Formulário de Inscrição.

6.1.1.2. Não será avaliada nenhuma informação não declarada no ato da inscrição.

6.1.1.3. Serão classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de **4,0 (pontos)** na avaliação curricular.

6.1.1.4. A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 18,5 (dezoito virgula cinco) pontos, observadas as seguintes pontuações:

CURSOS DE HISTÓRIA, PEDAGOGIA, LETRAS E GEOGRAFIA.		
ITEM DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Mestrado na área de formação ou afim	4,0 pontos	4,0 pontos
Especialização *latu sensu* na área de formação ou afim	2,0 pontos	2,0 pontos
Exercício da atividade docente no ensino superior, por semestre, não excedendo 6 semestres	1,0 ponto	6,0 pontos
Exercício da atividade docente no ensino básico, por semestre, não excedendo 6 semestres	0,5 ponto	3,0 pontos
Coordenação de curso, por semestre, não excedendo 2 semestres.	0,5 ponto	1,0 ponto
Orientação de TCC ou participação em bancas de avaliação de TCC.	0,5 ponto	0,5 ponto
Publicação de artigos, livros, conferencista de palestra, cursos ou trabalhos em congressos, apresentação de trabalhos como autor.	0,5 ponto	2,0 pontos
TOTAL	-	**18,5**

6.1.1.5. A experiência profissional deverá ser comprovada, mediante documentos em cópias autenticadas ou apresentação das cópias e originais para autenticação pela comissão organizadora do Processo Seletivo, dos seguintes documentos:

a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou contrato de trabalho de prestação de serviço;

b) através de Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente a função desempenhada e as atividades desenvolvidas, acompanhada de cópia da Portaria de nomeação ou do contrato de trabalho;

6.1.1.6. O registro e a declaração de experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida, não será considerada para fins de pontuação.

6.1.1.7. As Certidões/Declarações exigidas neste edital deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição ou que tenha o respectivo carimbo com CNPJ e endereço.

6.1.1.8. Qualquer informação ou documento falso gera a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6.1.1.9. Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo concomitantemente.

7. **DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1. A classificação geral se dará a partir da soma dos pontos obtidos, pelo candidato, na Avaliação Curricular.

7.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

a) mestrado, no curso de formação;

b) mestrado, em áreas diversas da área de formação;

c) maior tempo de atividade docente superior;

c.1) o maior tempo de atividade docente superior prevalece sobre a atividade docente não superior;

d) especialização na área de formação ou afim;

e) mais idoso.

7.3. Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior.

7.4. A relação dos candidatos classificados será publicada por edital no endereço eletrônico **www.fachusc.com.br.**

8. DOS RECURSOS

8.1. Poderão ser interpostos recursos dirigidos à Presidência da comissão organizadora do concurso, no que se refere ao resultado preliminar de classificação no prazo de **até 02 (dois)** dias da data sua publicação no **site www.fachusc.com.br** nos termos do anexo III do presente Edital.

8.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste edital.

8.3 Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo III do presente Edital.

8.4 Os recursos poderão ser apresentados pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, na Autarquia Educacional de Salgueiro, no endereço: Rua Maria Adelaide Leitinho, nº 176, Bairro N. Srª. das Graças, Salgueiro - PE, no prazo estabelecido no subitem **8.1** acima.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. São requisitos básicos para a contratação:

a) ter sido classificado no presente processo seletivo, dentro do número de vagas ofertado;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado e nos casos previstos no Art. 12§1º da C.F;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante apresentação de atestado médico;

f) cumprir as determinações deste edital;

g) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos.

h) ter idade mínima de 18 anos.

9.2. A documentação exigida no subitem anterior será apresentada no ato da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do processo seletivo e a conseguinte convocação do classificado subsequente.

9.3. Os candidatos classificados serão contratados por um prazo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, observados, estritamente, o número de vagas por função, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Autarquia Educacional de Salgueiro.

9.4. A convocação para as contratações se dará através de ofício dirigido ao endereço constante na ficha de inscrição do candidato convocado, sendo ele o único responsável por correspondência não recebida, em virtude de inexatidão no endereço informado.

9.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando: conveniente ao interesse público; por necessidade de ajuste financeiro da AEDS com a folha de pagamento dos servidores; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; se o Tribunal de Contas julgar ilegal a contratação; ou, quando cessadas as razões que lhe deram origem.

9.6. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

9.7. O exame de saúde pré-admissional correrá às expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.

9.8. Os candidatos serão contratados para ministrar aulas na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, mantida pela Autarquia Educacional de Salgueiro, situada na Rua Maria Adelaide Leitinho, nº176, bairro N. Srª. das Graças, ou em um dos seus anexos, nesta cidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

10.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado, vinculados ao certame e posteriormente divulgados ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

10.3. **O cronograma do processo seletivo será feito de acordo com o previsto no Anexo II deste edital**.
10.4. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.
10.5. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado através de Portaria da Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, na qual constará a relação de candidatos classificados, em ordem decrescente de classificação, contendo o nome do candidato, número de sua inscrição e pontuação final.
10.6. A contagem de prazo para fins de interposição de qualquer recurso, leva-se em consideração as publicações efetuadas no site **www.fachusc.com.br.**
10.7. Na contagem do prazo, exclui-se o dia do começo e inclui-se o do final.
10.8. A Autarquia Educacional de Salgueiro se reserva ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço até o número de vagas autorizadas, no período de validade do processo seletivo.
10.9. O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de **02 (dois) dias**, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação, citados neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.
1010. O prazo de validade da seleção será de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 1.371/2002, a contar da data de publicação do ato de homologação no diário oficial dos municípios – AMUPE.
10.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no endereço eletrônico **www.fachusc.com.br.**
10.12. Aplica-se aos contratados em decorrência deste processo seletivo, as mesmas normas disciplinares aplicáveis aos servidores do quadro efetivo da Autarquia Educacional de Salgueiro.
10.13. O regime jurídico aplicado aos contratados em decorrência deste processo seletivo é de natureza administrativa, nos termos do art. 211 da Lei 1.940 de 17 de dezembro de 2014 – Estatuto dos Servidores Públicos municipais.
10.14. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.
10.15. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.
10.16. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
10.15. A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada, por escrito, à Autarquia Educacional de Salgueiro, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo a sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.
10.17. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Salgueiro/PE, 07 de julho de 2015

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Membro

VERÔNICA REJANE LIMA TEIXEIRA
Membro

ALINE SINÁRIA GONÇALVES RODRIGUES SÁ
Membro

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2015 – PROFESSOR PARA OS CURSOS DE HISTÓRIA, PEDAGOGIA, LETRAS E GEOGRAFIA.
INSCRIÇÃO Nº_____/2015

Ilmª. Srª. Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 004/2015 da Autarquia Educacional de Salgueiro – PE, o candidato (A) abaixo qualificado vem à presença de V. Sa. requerer inscrição para o cargo de professor do curso de _____.
1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:
Nome:_____
Sexo: ( ) M ( ) F Estado Civil:____ Data de Nascimento __/__/__
Naturalidade:_____CPF:_____
RG:_____ Órgão Emissor _____UF:_____
Endereço:_____Nº_____
Bairro:_____ Cidade _____UF_____
Telefones_____
email_____
2- DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
1_____
2_____
3_____
4_____
5_____

Nestes termos,
Pede deferimento.

Salgueiro/PE, _____, julho de 2015
_____
Assinatura do candidato

ANEXO II – CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2015 – PROFESSOR PARA OS CURSOS DE HISTÓRIA, PEDAGOGIA, LETRAS E GEOGRAFIA.
AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO

Inscrição	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Divulgação preliminar dos classificados	Divulgação definitiva dos classificados
09.07.2015 (QUINTA-FEIRA) A 16.07.2015 (QUINTA-FEIRA)	17.07.2015 (SEXTA-FEIRA)	20.07.2015 (SEGUNDA –FEIRA)	21.07.15 (TERÇA – FEIRA)

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2015 – PROFESSOR DO CURSO DE _____ .
Nome do candidato: _____
Nº de Inscrição: ____
À Presidente da Comissão Organizadora:

Como candidato ao processo seletivo para a função de Professor do curso de_____, solicito a revisão de minha pontuação na Avaliação Curricular, sob os seguintes argumentos: _____

Salgueiro/PE, ____de _____ de 2015
_____
Assinatura do Candidato

Atenção:
1 Preencher o recurso com letra legível. (O recurso pode ser feito em máquina de escrever ou em computador, desde que contenha todos os termos aqui previstos).
2. Apresentar argumentações claras e concisas.

3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:2AF22E41

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 175/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71

CONTRATADO: IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME – CNPJ N°08.394.735/0001-59
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS, EQUIP. INFORMÁTICA, ELETRO – PORTÁTIL, ELETRÔNICOS, CONSUMO, ETC.) PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2014
VALOR: R$ 44.368,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 27 DE MARÇO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:35D2872C

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 207/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: JAQUELINA VANDERLEI DA SILVA – ME – CNPJ N°20.470.737/0001-85
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORA HOMEM DE LIMPEZA DE CANAIS E GALERIAS (ÁREA INTERNA E EXTERNA) LOCALIZADOS NO CENTRO E NOS BAIRROS, CONTEMPLANDO AÇÕES DE CAPINAÇÃO.
MODALIDADE: CARTA CONVITE N°005/2015
VALOR: R$ 77.711,25
VIGÊNCIA: 08 MESES
DATA: 16 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:A06C989F

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 190-A/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: MARIA JOSÉ GOMES SANTANA – CPF N°470.744.004-59
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DA PRAÇA C' EUS (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS).
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°017/2015
VALOR: R$ 12.000,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 31 DE MARÇO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:46EB299B

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 208/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: DANILO FILGUEIRA VERAS ME – CNPJ N°19.922.377/0001-26
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES CULTURAIS PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA COMUNIDADE DO PAU FERRO 2015, ATRAÇÃO DANILO PERNAMBUCANO.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N°015/2015
VALOR: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: DURANTE AS APRESENTAÇÕES QUE ESTÃO PREVISTAS PARA O DIA 30 DE MAIO DE 2015
DATA: 16 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:543EA5CE

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 192/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: LUIZ ROCHA DENOÁ – CPF N°248.869.124-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL- ALUGUEL SOCIAL.
MODALIDADE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VALOR: R$ 1.980,00 GLOBAL
VIGÊNCIA: 09 MESES
DATA: 01 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:CB6DC264

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 197-A/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: MOISÉS NARCISO DE LIMA – CNPJ N°15.834.300/0001-43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA GRAFITAGEM (LETREIRO/PINTURA) NAS ESCOLAS MUNICIPAIS JOÃO XXIII, DR. SEVERINO ALVES DE SÁ E LETÍCIA ROZA, COM MATERIAL INCLUSO NA EXECUÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°018/2015
VALOR: R$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 07 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:D46BF9DE

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 186/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: C.M BEZERRA GONDIM – CNPJ N°12.639.623/0001-98
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°163/2014 ITEM: 01.
VALOR: R$ 4.335,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 27 DE MARÇO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:3C059C19

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 199/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: C3M CÓPIAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS GRÁFICO LTDA – CNPJ N°08.152.244/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA, PARA ATENDER A NECESSIDADE EMERGENCIAL DA DIRETÓRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
MODALIDADE: DISPENSA N°014/2015
VALOR: R$ 5.500,00
VIGÊNCIA: 30 DIAS
DATA: 09 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:F0F65E35

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 185/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: GT CAVALCANTE EIRELLI – CNPJ N°15.189.169/0001-09
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, PARA ATENDER AS EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°213/2014 ITENS: 77,78,79.
VALOR: R$ 207,00
VIGÊNCIA: 60 DIAS
DATA: 27 DE MARÇO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:52782277

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 184/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: GT CAVALCANTE EIRELLI – CNPJ N°15.189.169/0001-09
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS, EQUIP. INFORMÁTICA, ELETRO – PORTÁTIL, ELETRÔNICOS, CONSUMO, ETC.) PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2014 ITEM: 34
VALOR: R$ 665,97
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 27 DE MARÇO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:FAF9BAD8

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 176/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: KARIRI COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS EIRELI – CNPJ N°19.454.860/0001-23
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS, EQUIP. INFORMÁTICA, ELETRO – PORTÁTIL, ELETRÔNICOS, CONSUMO, ETC.) PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2014
VALOR: R$ 13.334,48
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 27 DE MARÇO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:4BF64B68

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 197/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: LÚCIO MAURO SOARES LOPES – CPF N°169.122.948-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DJ COM MIX.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N°014/2015
VALOR: R$ 4.800,00
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
DATA: 07 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:339A950E

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 191/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: CONSTRUTORA ED FRANC EIRELI-ME – CNPJ N°21.246.477/0001-21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (RESIDÊNCIA DO DER).
MODALIDADE: CARTA CONVITE N°002/2015
VALOR: R$72.644,74
VIGÊNCIA: 120 DIAS
DATA: 01 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:20D28B7A

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 200/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: CONSTRUTORA PITOMBEIRA LTDA –CNPJ N°08.561.439/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO DO CEMITÉRIO, LOCALIZADO NA SEDE DO DISTRITO DE UMÃS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°011/2015
VALOR: R$ 6.600,00
VIGÊNCIA: 90 DIAS
DATA: 10 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:3FD2027B

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 149/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: CONSTRUÁCIO COMÉRCIO LTDA – CNPJ N°41.242.827/0001-99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REATORES, LÂMPADAS E RÊLES PARA MANUTENÇÃO DE REFLETORES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°007/2015
VALOR: R$ 18.125,00
VIGÊNCIA: 60 DIAS
DATA: 09 DE MARÇO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:71808A6E

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 221/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: TUPAN SAÚDE CENTER LTDA ME – CNPJ N°10.647.227/0001-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR COMPACTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE. ENCARGOS COM O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°044/2015
VALOR: R$26.890,00
VIGÊNCIA: 60 DIAS
DATA: 28 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:14C4EC1C

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 209-A/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: MARCELIO JOAQUIM DA SILVA – CPF N°058.342.254-38
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES CULTURAIS PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA COMUNIDADE DO PAU FERRO 2015 (GRUPO XAXADO LUZ DO SERTÃO)
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N°015/2015
VALOR: R$ 1.670,00
VIGÊNCIA: DURANTE AS APRESENTAÇÕES QUE ESTÃO PREVISTAS PARA O DIA 30 DE MAIO DE 2015
DATA: 16 ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:6F3C9526

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 211/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: CHRISLAINNE RANIELY GOMES MARTINS – ME – CNPJ N°09.409.991/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E NA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA POR MEIO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°027/2015
VALOR: R$24.408,09
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 20 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:769F88F5

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 197-H/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: SILVIA MARIA FEITOSA – CNPJ N°15.731.048/0001-47
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GARAJAU EM MADEIRA PARA ATENDER AS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, AVENIDAS, RUAS E ESPAÇOS PÚBLICOS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°226/2014
VALOR: R$39.200,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 08 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:44D4B29E

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 222/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: MURILO F.MENEZES DE MIRANDA – ME – CNPJ N°21.272.095/0001-72
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA/ASSESSORIA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DO SISTEMA DE AUTORIZAÇÃO ELETRÔNICA DE DESPESAS E IMPLANTAÇÃO; MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DE SISTEMA DE MONITORAMENTO MUNICIPAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°013/2015
VALOR: R$ 75.060,00
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015
DATA: 28 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:A79D2678

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 214/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: MARIA GERLIANE RODRIGUES FONSECA CAVALCANTE ME – CNPJ N°17.032.974/0001-50
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS DE ETIQUETAS PATRIMONIAIS, INCLUINDO GARANTIA DE 12 MESES, RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO DE ETIQUETAS, E ROLOS E RIBBON.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°007/2014
VALOR: R$ 2.432,58
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 24 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:1D27FEB0

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 200-A/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: J I BARROS – CNPJ N°10.679.439/0001-46

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, TENDA, TABLADO E CAMARIM) PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DOS DISTRITOS DE PAU FERRO, VASQUES, CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS, UMÃS E FESTIVAL DA SANFONA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2015 ITENS: 2,3,5,14,20 E 23.
VALOR: R$ 23.158,00
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015
DATA: 10 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:E0D84515

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 200-B/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA – CNPJ N°09.542.601/0001-09
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, TENDA, TABLADO E CAMARIM) PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DOS DISTRITOS DE PAU FERRO, VASQUES, CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS, UMÃS E FESTIVAL DA SANFONA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2015 ITENS:13,17 E 22
VALOR: R$ 3.640,00
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO
DATA: 10 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:FD8DAB4E

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 206/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: SALGUEIRO EXTINTORES LTDA – CNPJ N°20.246.287/0001-41
OBJETO: COMPRA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL CORNÉLIO DE BARROS (SALGUEIRÃO).
MODALIDADE: DISPENSA N°016/2015
VALOR: R$ 1.480,00
VIGÊNCIA: 60 DIAS
DATA: 16 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:2B46DA52

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 215/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LDTA – CNPJ N°05.449.553/0001-40
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°094/2014
VALOR: R$ 2.789,71
VIGÊNCIA: 60 DIAS
DATA: 24 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:322A9C7F

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 217-B/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: T.V. DE O. FONSECA PEREIRA – ME – CNPJ N°14.682.498/0001-33
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRODUÇÃO DE LONA.
MODALIDADE: DISPENSA N°020/2015
VALOR: R$440,00
VIGÊNCIA: 30 DIAS
DATA: 27 DE ABRIL DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:2CC5A9E1

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 174/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: EDNALVA DOS SANTOS E SILVA – CPF N°064.279.124-45
OBJETO: SERVIÇO DE BUFFET PARA CAMARIM, DURANTE AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA COMUNIDADE DE PAU FERRO.
MODALIDADE: DISPENSA N°012/2015
VALOR: R$ 870,00
VIGÊNCIA: 60 DIAS
DATA: 25 DE MARÇO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:8A855FA6

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 241/2015 – Pregão Presencial n° 110/2015. Objeto: Serviço de refeições para a equipe de saúde da unidade OESTE (URI/NEGREIRO). Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 22/07/2015 às 08h30. Valor máximo aceitável: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070/ ramal 237.

Salgueiro/PE, 08 de julho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:98865BA8

PREFEITURA
REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a REABERTURA do

Processo Licitatório Nº 136/2015 – Pregão Presencial n° 060/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e adequação do prédio que será a sede do Novo Museu do Município de Salgueiro. Natureza do Objeto: Serviço. NOVA Data de Abertura: 27/07/2015 às 08h00. Valor máximo aceitável: R$ 206.568,30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 08 de Julho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:2686D8AA

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica o CANCELAMENTO do Processo Licitatório Nº 034/2015 – Pregão Eletrônico n° 004/2015.
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamento eletrônico e de informática para atender a eventuais necessidades de diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal por fato superveniente.

Salgueiro/PE, 08 de julho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:FCA0A0FE

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 242/2015 – Pregão Presencial n° 111/2015. Objeto: Confecção de Placas para identificação de obras no Município (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras); Confecção e instalação de placas de identificação e Confecção de Toldos em lona (Secretaria de Saúde), conforme seus respectivos Termos de Referência. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 22/07/2015 às 10h00. Valor máximo aceitável: R$ 25.699,83 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070/ ramal 237.

Salgueiro/PE, 08 de julho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:0DD4A9B1

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 244/2015 – Pregão Presencial Nº 112/2015. Objeto: Prestação de Serviço de Assessoria de Prestação de Contas e Convênios para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. Data de Abertura: 23/07/2015 às 08h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 08 de Julho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ângelo Estevão Pereira
Código Identificador:E735B4D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO

TIPO: HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2015**
PROCESSO Nº 023/2015
NATUREZA: SERVIÇOS
COMISSÃO: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 75.879,96 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES PARA PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E TESOURARIA, PATRIMÔNIO, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ÁGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA – CNPJ: 26.804.377/0006-00 - R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Informações adicionais: podem ser obtidas na sede da CPL, situada a Rua Major Sátiro, 219 – Centro – Sanharó/PE ou através do Fone/Fax: (87) 3836-1156 ou pelo email: cplsanharo@hotmail.com.

Sanharó - PE, 16 de Junho de 2015

NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE
Pregoeira

TIPO: EXTRATO DE CONTRATO CT Nº 00066/2015 - 17.06.15
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2015**
PROCESSO Nº 023/2015
NATUREZA: SERVIÇOS
COMISSÃO: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 75.879,96 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES PARA PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E TESOURARIA, PATRIMÔNIO, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 04.124.1010.2016 - Manter as Atividades do Controle Interno 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 01.122.1009.2017 - Manutenção da SECADN 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.1010.2022 - Manutenção do Departamento de Contabilidade 04.122.1010.2024 - Manutenção do Departamento de Tributação 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sanharó e:
- ÁGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA - CNPJ: 26.804.377/0006-00 - R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:01C0BCCD

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANHARÓ

TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2015
NATUREZA: SERVIÇOS
COMISSÃO: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 399.690,00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa reais)

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Sátiro, 219 - Centro - Sanharó - PE, às 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa visando a prestação de serviços funerários com fornecimento de ataúdes.
Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 015/2005.
Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 38361171.
Email: cplsanharo@hotmail.com

Sanharó - PE, 07 de julho de 2015

NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE
Pregoeira Oficial

TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00007/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2015
NATUREZA: SERVIÇOS
COMISSÃO: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 99.812,32 (noventa e nove mil oitocentos e doze reais e trinta e dois centavos)
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Sátiro, 219 - Centro - Sanharó - PE, às 10:00 horas do dia 27 de Julho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Fornecimento Parcelado de Material de Expediente e Didático.
Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 015/2005.
Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 38361171.
Email: cplsanharo@hotmail.com

Sanharó - PE, 07 de Julho de 2015

NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:1FB5BDFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 10.003/2015-CPL DISPENSA Nº 0003/2015

A Câmara Municipal de São José do Egito (PE) faz saber que Presidente decidiu rescindir o contrato nº. 10.003/2015-CPL, firmado com a empresa JC GUEDES MOTOTAXI, com fundamento no art. 78, "*caput*", da Lei 8.666/93, de suspensão imediata. Conforme fundamentação contida no respectivo processo administrativo. Informações: no horário das 08h00min as 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 3844-1057. Email: cmsje@yahoo.com.br.

São José do Egito - PE, 01 de Julho de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:7BD78E21

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE
DECRETO MUNICIPAL N.º. 016/2015, DE 30 DE JUNHO DO ANO DE 2015.

Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São José do Egito, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e com fundamento na previsão constante nos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1° De conformidade com o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel urbano de propriedade da Sra. Quitéria Ferreira de Siqueira, localizado na Rua Maria Joaquina s/nº, Bairro São João, neste município de São José do Egito, conforme consignado nos anexos do Laudo de Avaliação objeto do Processo Administrativo PMSJE-GCPE PAAD n.º. 006/2015.

Parágrafo Único - Para fins de prévia e justa indenização atribui-se ao imóvel descrito no *caput* o valor de R$ 11.326,75 (onze mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2° O imóveis descrito no artigo anterior, destinam-se a aquisição para construção de Praça Pública.

Art. 3º Fica o Procurador-Geral Adjunto do Município, na pessoa do Advogado José Ranieri de Farias Ferreira, autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município, cabendo-a o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:57246957

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE
DECRETO MUNICIPAL N.º. 017/2015, DE 30 DE JUNHO DO ANO DE 2015

Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São José do Egito, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na

forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e com fundamento na previsão constante nos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1° De conformidade com o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel urbano de propriedade da Sra. Gleydson José Sousa Silva, localizado na Rua Maria Joaquina s/nº, Bairro São João, neste município de São José do Egito, conforme consignado nos anexos do Laudo de Avaliação objeto do Processo Administrativo PMSJE-GCPE PAAD n.º. 001/2015.

Parágrafo Único - Para fins de prévia e justa indenização atribui-se ao imóvel descrito no *caput* o valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Art. 2° O imóveis descrito no artigo anterior, destinam-se a aquisição para construção de Praça Pública.

Art. 3º Fica o Procurador-Geral Adjunto do Município, na pessoa do Advogado José Ranieri de Farias Ferreira, autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município, cabendo-a o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:F2839B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Informações: no horário 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.
Email: sec_adm@saojosedoegito.gov.br

São José do Egito - PE, 06 de Julho de 2015

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:9D49B818

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025, DE 06 DE JULHO DE 2015. DECRETA A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE.

DECRETO Nº 025, DE 06 de JULHO DE 2015.

Decreta a Convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata – PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município, **DECRETA:**
Art.1º Fica convocada a da IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2015, tendo como Tema central: **"Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026"**
Art.2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

São Lourenço da Mata, 06 de julho de 2015.

_____
Prefeito de São Lourenço da Mata

_____
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Izabelcardoso da Silva
Código Identificador:4CF3F897

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO
(ERRATA)
Homologação do PL Nº 027/2015 – CV 014/2015, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma da Junta Militar, Localizada no Centro do Município de São Lourenço da Mata-PE. Contratada: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA CNPJ: 03.671.887/0001-38,

Onde se Lê: Valor R$ 26.379,61,

Leia-se: R$ 25.758,97, prazo de execução: 90 dias,

São Lourenço da Mata, 07/07/2015.

IVALDO BELTRÃO MARTINS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:F2217100

SECRETARIA DE FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
EXTRATO DE CONTRATO
(ERRATA)

CARTA-CONVITE Nº 014/2015- PL 027/2015 CONT. Nº 022/2015
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma da Junta Militar, Localizada no Centro do Município de São Lourenço da Mata-PE.
Contratada: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA CNPJ: 03.671.887/0001-38,

Onde se Lê: Valor R$ 26.379,61,

Leia-se: R$ 25.758,97, prazo de execução: 90 dias,

São Lourenço da Mata, 07/07/2015..

IVALDO BELTRÃO MARTINS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:6DE51A62

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
CARTA-CONVITE Nº 018/2015- PL 035/2015 CONT. Nº 027/2015 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação, Reposição de Pavimento e Drenagem no Bairro Loteamento São João e São Paulo no Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.331.335/0001-95, Valor R$ 67.408,29, prazo de execução: 90 dias,

São Lourenço da Mata, 26/06/2015.

IVALDO BELTRÃO MARTINS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:78511E63

SECRETARIA DE FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Homologação do PL Nº 035/2015 – CV 018/2015, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação, Reposição de Pavimento e Drenagem no Bairro Loteamento São João e São Paulo no Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.331.335/0001-95, Valor R$ 67.408,29, prazo de execução: 90 dias,

São Lourenço da Mata, 26/06/2015.

IVALDO BELTRÃO MARTINS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:DB08394F

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
CARTA-CONVITE Nº 019/2015- PL 036/2015 CONT. Nº 027/2015 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma da Praça Governador Carlos Wilson (Praça do Canhão) Localizada no Centro do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 07.468.856/0001-35, Valor R$ 147.827,36, prazo de execução: 60 dias,

São Lourenço da Mata, 29/06/2015.

IVALDO BELTRÃO MARTINS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:A344FE59

SECRETARIA DE FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologação do PL Nº 036/2015 – CV 019/2015,
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma da Praça Governador Carlos Wilson (Praça do Canhão) Localizada no Centro do Município de São Lourenço da Mata/PE.
Contratada: CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.468.856/0001-35
Valor R$ 147.827,36, prazo de execução: 60 dias,

São Lourenço da Mata, 29/06/2015.

IVALDO BELTRÃO MARTINS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:0CD95816

SECRETARIA DE FINANÇAS
LICITAÇÃO DESERTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL

CARTA-CONVITE N.º 020/2015 – PL N.º 038/2015 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Limpeza de Açude no Distrito de Lages, Produção de Material Piçarro em Jazidas no Distrito de Matriz da Luz, Aterro no Campo de Futebol na Rua Francisco Alves no Bairro Loteamento São João e São Paulo no Município de São Lourenço da Mata/PE. A Comissão de Licitação torna público que não houve nenhum interesse dos licitantes em participar do Certame, ocasionando uma licitação deserta.

São Lourenço da Mata, 26/06/2015.

HELINI MARIA LIRA DA SILVA
Presidente da Licitação.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:12977539

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
DISPENSA POR VALOR Nº 005/2015
PL 017/2015 CONT. Nº 017/2015
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Sistema Final de Esgoto Sanitário, Construção de Dispensa e Restaurações Estruturais e Hidráulicas nos Reservatórios d'água inferior e superior, na Escola Professor Severino Sales, no Município de São Lourenço da Mata-PE.
Contratada: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 12.020.437/0001-76, Valor R$ 14.046,58, prazo de execução: 90 dias,

São Lourenço da Mata, 19/06/2015.

IVALDO BELTRÃO MARTINS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:90D1ADA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

– Processo Nº: 037/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 025/2015 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, ELETRO ELETRÔNICOS, EQUIP. INFO P/ O FMS. – Valor Máximo Aceitável: R$ 201.542,70 (duzentos e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) – Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires,

239 - Centro - Tabira - PE, (CEP: 56780-000); 22/07/2015; Horário: 07:00h – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira - PE, 08 de Julho de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:402863CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

– Processo Nº: 038/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 026/2015 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. – Valor Máximo Aceitável: R$ 48.810,00 (quarenta e oito mil oitocentos e dez reais) – Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, (CEP: 56780-000); 22/07/2015; Horário: 09:00h – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira - PE, 08 de Julho de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:60445705

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

– Processo Nº: 039/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 027/2015 – Objeto Nat.: Serviço – Objeto Descr.: ADAPTAÇÃO DO VEÍCULO FIAT / DUCATO PARA AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO. – Valor Máximo Aceitável: R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) – Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, (CEP: 56780-000); 22/07/2015; Horário: 11:00h – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira - PE, 08 de Julho de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:952CE4C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

– Processo Nº: 040/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 028/2015 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE , TIPO B NO MUCIPIO DE TABIRA. – Valor Máximo Aceitável: R$ 99.326,30 (noventa e nove mil trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos) – Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, (CEP: 56780-000); 24/07/2015; Horário: 08:00h – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira - PE, 08 de Julho de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:9046D12C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

– Processo Nº: 041/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 029/2015 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA QUALIFICAR OS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM EVENTO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - 'PROGRAMA BRASIL CARINHOSO''. – Valor Máximo Aceitável: R$ 31.900,00 (trinta e um mil novecentos reais) – Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, (CEP: 56780-000); 24/07/2015; Horário: 08:00h – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira - PE, 08 de Julho de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:11E55E93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE
PROCESSO Nº 018/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

Processo nº 018/2015. Comissão: CPL.
Tomada de Preços nº 002/2015.
Objeto Nat: Construção e Reforma.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para construção de coberta da Quadra de Esportes Padre Estanislau Pires na sede do Município e a construção de Quadra Coberta no Distrito de Pão de Açúcar no município de Taquaritinga do Norte – PE.
Valor máximo aceitável: R$ 459.079,08 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil setenta e nove reais e oito centavos).
Local e data de Abertura: Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, em 24/07/2015 às 10:00h.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 1156, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Taquaritinga do Norte, 08 de julho de 2015.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:7137F2CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015

PROCESSO Nº 041/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.

Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame **MARIA JOSÉ FERREIRA – ME**, CNPJ Nº 12.270.525/0001-26, situada à Rua Quatorze, nº 133, Maranguape II, Paulista/PE, com os seguintes valores: **LOTE 02 - R$ 68.423,00** (sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais); **LOTE 04 - R$ 360.816,84** (trezentos e sessenta mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos); **LOTE 05 - R$ 46.420,07** (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e sete centavos); **LOTE 06 - R$ 55.422,49** (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos); **LOTE 07 - R$ 22.823,11** (vinte e dois mil oitocentos e vinte e três reais e onze centavos).

Paulista, 08/07/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:1C80BE25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015

PROCESSO Nº 041/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013Empresa vencedora do certame **MARIA JOSÉ FERREIRA – ME**, CNPJ Nº 12.270.525/0001-26, situada à Rua Quatorze, nº 133, Maranguape II, Paulista/PE, com os seguintes valores: **LOTE 02 - R$ 68.423,00** (sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais); **LOTE 04 - R$ 360.816,84** (trezentos e sessenta mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos); **LOTE 05 - R$ 46.420,07** (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e sete centavos); **LOTE 06 - R$ 55.422,49** (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos); **LOTE 07 - R$ 22.823,11** (vinte e dois mil oitocentos e vinte e três reais e onze centavos).

Paulista, 08/07/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:97E7FBAB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, para alegações finais da fase instrutória dos Autos de Infração ambiental no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, conforme preconiza o artigo 31º da Lei 4.334 de 27 de setembro de 2013.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº. AI
Paulistex Industrial Ltda - EPP	01.800.067/0001-73	002/2015
Sebastiana Félix da Hora		009/2015
João Henrique Brasileiro Lins		010/2015
P. J. Cabral da Silva – ME (Limpajato)	11.837.952/0001-80	013/2015
Taize de Morais Pereira	032.540.004-04	014/2015
Triade Construções Inteligentes Ltda - ME	17.487.827/0001-74	016/2015
Fundamento Construções e Incorporações Ltda	03.671.878/0001-47	017/2015
Josebias Cabral da Silva	692.566.754-04	018/2015
Leon Heimer S/A	10.805.893/0001-04	020/2015
Zummi Comércio e Indústria Ltda	70.209.861/0001-60	023/2015
Olinda JN Alimentos Ltda	05.781.674/0001-94	025/2015

Paulista, 08 de julho de 2015.

LESLIE NELSON JARDIM TAVARES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:37E75FEA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, publica, a seguir, as informações relativas às licenças, certidões e autorizações ambientais concedidas por esta secretaria no período referente ao 2º trimestre do ano de 2015, conforme preconiza o artigo 5º, inciso VIII do Decreto Municipal 64/2014 de 01 de julho de 2014.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL - 2º Trimestre 2015				
Nº DA LICENÇA	EMISSÃO	TIPO	EMPREENDEDOR	CNPJ/CPF
086	06/04/2015	LP	ROMAM ENGENHARIA LTDA - EPP	07.221.702/0001-44
087	06/04/2015	LP	A J DE LIRA APOIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA ME	10.706.635/0001-62
088	06/04/2015	LS	LAERCIO DE SOUZA RIBEIRO NETO	772.227.094-87
089	06/04/2015	LP	A.W.F ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	18.541.840/0001-27
090	06/04/2015	LP	CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA - ME	12.882.759/0001-24
091	15/04/2015	LP	RENAL SERVICES LTDA	01.438.059/0001-29
092	16/04/2015	LS	GILBERTO WAGNER VIEIRA MOTA	101.017.214-04
093	16/04/2015	LI	ARLA BRASIL IND., COM. E TRANSP. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	10.689.013/0001-73
094	23/04/2015	LS	JSJ BAUHAUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	05.751.619/0001-51
095	24/04/2015	LP	REBRÁS RECICLAGEM BRASILEIRA DE RESÍDUOS ANIMAIS LTDA	11.348.112/0001-54
096	24/04/2015	LP	ALEX ALBUQUERQUE SILVA	031.860.534-12
097	27/04/2015	AA	IGREJA BATISTA DO AMOR	08.431.034/0001-42
098	30/04/2015	AA	ROGÉRIO CESAR DUARTE	746.061.074-72
099	04/05/2015	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
100	07/05/2015	AAS	FORMILINE INDÚSTRIA DE LAMINADOS LTDA	55.183.248/0008-01
101	07/05/2015	LS	VICENTE DE PAULA CORREA RABELLO BELTRÃO	711.642.514-49
102	08/05/2015	LP	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
103	13/05/2015	LO	ACLF EMPREENDIMENTOS LTDA	03.599.865/0001-04
104	13/05/2015	LS	GC CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP	20.428.119/0001-77
105	14/05/2015	LS	GC CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA - EPP	20.428.119/0001-77
106	15/05/2015	LS	LUCIANA MENDES MASCARENHAS LEITE	035.650.884-60
107	18/05/2015	LS	GC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP	20.428.119/0001-77
108	18/05/2015	LP	GABRIELA DE MEDEIROS LINS	405.404.644-49
109	19/05/2015	LS	DIAZ LONGHI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	12.039.238/0001-00
110	19/05/2015	LS	LIRA JUNIOR CONSTRUCAO E INCORPORACAO EIRELI	17.705.057/0001-99
111	19/05/2015	LS	LÚCIA HELENA BELTRÃO GUERRA	102.625.204-00
113	21/05/2015	LS	METRO QUADRADO CONTRUCOES E INSTALACOES LTDA - ME	08.981.688/0001-40
114	21/05/2015	LS	JONATAN DOS SANTOS ARRUDA	070.393.194-62
115	26/05/2015	LS	JAIR ANTÔNIO DE SANTANA	659.199.554-49
116	08/06/2015	LI	JSJ BAUHAUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	05.751.619/0001-51
117	10/06/2015	LS	PEDRO DE ALCANTARA PENANTE LAPA	653.378.324-68
118	12/06/2015	CA	PISANI PLÁSTICOS S.A.	87.833.737/0004-16
119	12/06/2015	AA	ACLF EMPREENDIMENTOS LTDA	03.599.865/0001-04
121	15/06/2015	LS	D'AVILA CONSTRUTORA LTDA	13.888.942/0001-08
122	16/06/2015	LS	COMERCIAL JURIVAN LTDA - ME	00.479.981/0001-00
123	17/06/2015	CA	CONSTRUTORA TENDA S/A	71.476.527/0028-55
124	17/06/2015	LS	GC CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP	20.428.119/0001-77
125	17/06/2015	LO	ACLF EMPREENDIMENTOS LTDA	03.599.865/0001-04
126	17/06/2015	LS	ISABELA OLIVEIRA DE SOUZA	074.920.444-37
127	18/06/2015	LP	RUTE SANTOS SEAL	409.309.554-04
128	18/06/2015	CA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE	10.832.932/0001-08

			PERNAMBUCO	
129	15/06/2015	CA	ELAINE REGINA ALVES DE LIMA - ME	14.252.197/0001-60
130	15/06/2015	CA	MERCIO FABIO TAVARES DE MELO - ME	09.470.696/0001-94
131	22/06/2015	CA	FORMILINE INDUSTRIA DE LAMINADOS LTDA	55.183.248/0008-01
132	22/06/2015	LI	COLONIA DE PESCADORES Z2	08.799.959/0001-40
133	29/06/2015	CA	DELTALAB NORDESTE COM. DE EQUIP. LABORATORIAL LTDA - EPP	14.354.002/0001-93
134	08/06/2015	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
135	08/06/2015	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
136	08/06/2015	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17
137	08/06/2015	AA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10.408.839/0001-17

AA - Autorização Ambiental LP – Licença Prévia LI - Licença de Instalação
AAS - Autorização Ambiental de Supressão LS - Licença Simplificada LO - Licença de Operação CA – Certidão Ambiental

Paulista, 07 de julho 2015.

LESLIE NELSON JARDIM TAVARES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:CE1668EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E O ESTADO DE PERNAMBUCO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

O **MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. Aurora de Carvalho Rosa, nº. 2240, Santo Antônio, Salgueiro/PE, CEP: 56.000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.233.967/0001-77, neste ato representada por seu Secretário, **CÍCERO EMANOEL ALVES LEITE** , brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.506.805 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.315.724-75, nomeado pela portaria nº03/2014, residente e domiciliado nesta cidade de Salgueiro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.233.967/0001-77, estabelecido na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Salgueiro, Recife/PE, doravante denominado **CONVENENTE**, e do outro lado, o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, doravante denominado **CONVENIADO**, neste ato representado por seu Secretário, Dr. **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, natural de Várzea Grande/CE, portador do RG nº 3.012.360 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.161.144-04, nascido em 1/11/1967, residente na Rua Antônio Rangel, nº 163, Encruzilhada – Recife/PE, nomeado pelo Ato nº 619 de 2/2/2015, publicado no DOE em 3/2/2015, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, regido no que couber pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente **CONVÊNIO**, o repasse pelo **CONVENENTE** ao **CONVENIADO**, de recursos financeiros, a serem utilizados na execução da segunda etapa do processo de Seleção Pública, através de curso introdutório de caráter introdutório e eliminatório, destinado ao provimento de vagas para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Saúde Ambiental e Combate às Endemias, do município de Salgueiro/PE, consoante Plano de Trabalho em anexo, que fica fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor total do presente **CONVÊNIO** é de R$ 28.572,60 (Vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), que será repassado ao **CONVENIADO**, em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente **CONVÊNIO** correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 08 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0025.2226.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O presente **CONVÊNIO** vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.
PARÁGRAFO ÚNICO – O presente **CONVÊNIO** poderá ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante solicitação do CONVENIADO, devidamente justificada e aceita pelo **CONVENENTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE
5.1 - Acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar as ações relativas à execução deste **CONVÊNIO**;
5.2 - Monitorar e Avaliar a qualidade da Curso Introdutório prestado;
5.3 - Providenciar as adequações físicas necessárias para a realização do Curso;
5.4 - Analisar e aprovar a Prestação de Contas dos recursos transferidos por força deste **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO
6.1 - Aplicar os recursos repassados pelo **CONVENENTE**, exclusivamente para a efetivação do Curso Introdutório, nos termos da Cláusula Primeira deste **CONVÊNIO**, vedada à utilização diversa dessa finalidade;
6.2 - Promover a contratação de pessoal para realização do Curso;
6.3 - Enviar ao **CONVENENTE**, ao final do curso, planilha descritiva com o resultado final do Curso de aprovados e eliminados, com seus respectivas pontuações;

6.4 - Apresentar ao **CONVENENTE** prestação de contas referente às despesas realizadas, decorridos 02 (dois) meses do término da vigência do presente instrumento;
6.5- Efetuar as despesas obedecendo aos ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO ÚNICO – **O CONVENIADO** se compromete a restituir os valores que lhe forem repassados pelo **CONVENENTE**, atualizados monetariamente, desde a data do recebimento, na forma aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, nas seguintes hipóteses:
1.Quando não for executado o objeto deste **CONVÊNIO**;
2.quando não for apresentada, no prazo estipulado, a respectiva Prestação de Contas;
3. quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa do estabelecido neste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
O presente Instrumento poderá ser rescindido por parte do CONVENENTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial pela superveniência de fatos ou normas legais que o torne formal ou materialmente inexequível, em face de interesse público, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devidamente justificado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO
O presente **CONVÊNIO** poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante assinatura de **TERMO ADITIVO**, desde que não seja modificado seu objeto ou as suas metas, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação à data do término de execução.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
As partes **CONVENENTES** elegem o Foro da Comarca de Salgueiro - Pe como o competente para dirimir as questões suscitadas na execução deste **CONVÊNIO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.

Salgueiro, 08 de junho de 2015.

CÍCERO EMANOEL LEITE ALVES
Secretário
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Salgueiro/PE
Convenente

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
Secretário
Secretaria Estadual de Saúde
Conveniado

TESTEMUNHAS:

1.
CPF/MF nº

2.
CPF/MF nº

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde, em sua recente história, promoveu profundas mudanças no modo de pensar e fazer saúde, estando em constante busca de novos modelos assistenciais e de novas práticas de cuidado o que acontece a partir da ação dos trabalhadores.
Destaca-se nesse contexto a Estratégia Saúde da Família e a incorporação de novos trabalhadores, como é o caso dos ACS e ASACES, voltados para práticas de cuidado que garantam a universalidade, integralidade e equidade, com incentivo da comunidade à participação social para concretização do direito à saúde.
Tendo este horizonte, a constituição de 1988, através do seu artigo 200, estabeleceu que o SUS é o ordenador da formação dos profissionais de saúde, legitimando, em suas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), o fomento de políticas públicas direcionadas à formação e educação permanente dos trabalhadores de saúde.
Nesta perspectiva, foi lançada a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde em 2004 (Portaria Ministerial nº 198/2004), que passou por uma revisão em 2007(Portaria GM nº 1996/2007), e que orienta para processos de formação voltados às necessidades do SUS.
Uma grande aposta para cumprir este papel está nas Escolas Técnicas do SUS e Centros Formadores de Recursos Humanos em Saúde (CEFOR), que compõem a Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde (RETSUS), sendo atores relevantes neste debate da formação, inclusive na formação dos ACS e ASACES. Estas Escolas têm como finalidade e missão institucional promover a profissionalização dos trabalhadores inseridos nos serviços de saúde que não possuem qualificação profissional para exercer ações na área, procurando formá-los de acordo com os novos modelos assistenciais (PEREIRA, 2007).
Assim, cabe à Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco apoiar os gestores municipais na elaboração e execução de projetos de formação e educação permanente dos seus trabalhadores, garantindo qualidade pedagógica, e rompendo com a idéia de que os serviços por si só,
através da passagem de experiência entre os trabalhadores de nível superior para os de nível médio, bastam.

Objetivo: formar e avaliar os candidatos do processo seletivo público para o provimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Saúde Ambiental e Combate às Endemias, do município de Salgueiro/PE, quanto às habilidades para os referidos cargos.

Público Alvo: 100 candidatos às vagas de ACS e ASACES do município de Salgueiro/PE.

Organização do Curso:
O curso transcorrerá no próprio município de Salgueiro/PE, durante cinco dias seguidos, com aulas que se iniciarão às 8h e se encerrarão às 17h, havendo uma hora de intervalo para o almoço. Serão totalizadas 40h de formação/seleção conforme preconizado no edital.
As turmas serão compostas por aproximadamente 30 candidatos, acompanhadas de dois docentes cada, responsáveis tanto por ministrarem as aulas, quanto pela avaliação dos candidatos no decorrer do processo formativo/seletivo.
O município deverá dispor de um apoiador operacional para o curso cuja atribuição passa por auxiliar os estudantes e docentes na resolução de questões administrativas do curso, assim como garantir a estrutura necessária para que a formação ocorra da melhor forma possível.

Metodologia e Avaliação:
Sendo um curso de curta duração, como caráter de seleção, o mesmo precisa ter a capacidade de, ao mesmo tempo, apresentar novos saberes e avaliar o conhecimento já existente sobre o seu exercício profissional no âmbito do SUS.
Desta forma, a metodologia utilizada será baseada na problematização, buscando desenvolver um olhar crítico sobre a realidade, através da apresentação de conteúdos e problemas que deverão ser discutidos na coletividade.

ESTRUTURA CURRICULAR: Matriz Curricular	Carga Horária
Eixo 1: Direito à saúde, SUS e as estratégias de implementação.	8 h/a presencial
Eixo 2: Processo de Trabalho dos ACS e ASACES na Atenção Primária à Saúde	8 h/a presencial
Eixo 3: Políticas Públicas de Saúde para o cuidado e a vigilância à saúde	12 h/a presencial
Eixo 4: Participação Social e Educação Popular em Saúde	4 h/a presencial
Atividade de Avaliação	8 h/a presencial
Total	**40 h/a presencial**

O Processo Avaliativo, portanto, se dará ao longo do curso, levando em consideração critérios de assiduidade, participação, criticidade e capacidade de reflexão sobre o contexto em que está inserido enquanto sujeito e profissional de saúde.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

ITEM DE DESPESA	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR		RESPONSÁVEL
RECURSOS MATERIAIS					
INFRAESTRUTURA	DUAS SALAS DE AULA COM CADEIRAS MÓVEIS PARA CADA TURMA	06	X	X	SMS SALGUEIRO
	KIT MULTIMÍDIA, DATASHOW, NOTEBOOK E CAIXA DE SOM.	03	X	X	SMS SALGUEIRO
MATERIAL DO ALUNO	APOSTILA	100 UNIDADES	40,00	4000,00	SMS SALGUEIRO
	CANETA	2 CAIXAS COM 50 UNID.	30,00	60,00	SMS SALGUEIRO
	PASTA COM ELÁSTICO	100 UNIDADES	1,00	100,00	SMS SALGUEIRO
MATERIAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO	PAPEL MADEIRA	30 FOLHAS	0,60	18,00	SMS SALGUEIRO
	PAPEL A4 COLORIDO	4 PACOTES DE 100	4,00	16,00	SMS SALGUEIRO
	LÁPIS HIDROCOR	12 CAIXAS	7,00	84,00	SMS SALGUEIRO
	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	6 UNIDADES	5,00	30,00	SMS SALGUEIRO
MATERIAL DE EXPEDIENTE	RESMA DE PAPEL A4	01 RESMA	15,00	15,00	SMS SALGUEIRO
	TONNER PARA IMPRESSORA	01 UNIDADE	150,00	150,00	SMS SALGUEIRO
RECURSOS HUMANOS					
DOCÊNCIA	UMA DUPLA DE DOCENTES PARA CADA TURMA	06 DOCENTES	80,00 HORA/AULA CADA 3.200,00 CADA PROFSSOR	19.200,00	SMS SALGUEIRO
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	X	X	4.900,00	SMS SALGUEIRO
	DESLOCAMENTO REC-SAL-REC	X	X	X	SMS SALGUEIRO
TOTAL 28.572,60					

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:FEEE5A28

